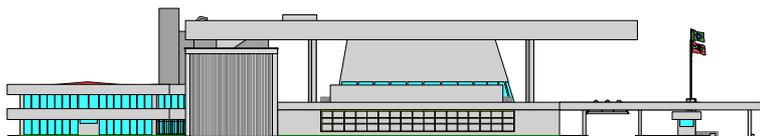


PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO L

FLORIANÓPOLIS, 16 DE MARÇO DE 2010

NÚMERO 6.147

**16ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa
MESA**

Gelson Merísio
PRESIDENTE

Jorginho Mello
1º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
2º VICE-PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

Ada Faraco de Luca
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

DEMOCRATAS
Líder: Cesar Souza Júnior

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**
Líder: Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Professor Grando

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**
Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira – Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Darci de Matos
Dirceu Dresch
Décio Góes
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Sargento Amauri Soares
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES
E DESENVOLVIMENTO
URBANO**
Reno Caramori - Presidente
Décio Góes – Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
José Natal Pereira
Manoel Mota
Carlos Chiodini
Narcizo Parisotto
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**
Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Darci de Matos – Vice-Presidente
Dado Cherem
Reno Caramori
Edison Andrino
Adherbal Deba Cabral
Derli Rodrigues
Quartas-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**
Rogério Mendonça - Presidente
Reno Caramori – Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Serafim Venzon
Dirceu Dresch
Romildo Titon
Sargento Amauri Soares
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**
Manoel Mota - Presidente
Joares Ponticelli – Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Dado Cherem
Dirceu Dresch
Elizeu Mattos
Derli Rodrigues
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**
Marcos Vieira - Presidente
Jean Kuhlmann – Vice-Presidente
José Natal Pereira
Pedro Uczai
Lício Mauro da Silveira
Sílvio Dreveck
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**
Darci de Matos - Presidente
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente
Nilson Gonçalves
Pedro Uczai
Kennedy Nunes
Genésio Goulart
Adherbal Deba Cabral
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E
ENERGIA**
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Sílvio Dreveck
Carlos Chiodini
Elizeu Mattos
Renato Hinnig
Derli Rodrigues
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**
Dirceu Dresch - Presidente
Renato Hinnig – Vice-Presidente
Marcos Vieira
Ismael dos Santos
Reno Caramori
Edison Andrino
Derli Rodrigues
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE
Darci de Matos
Dado Cherem
Ana Paula Lima
Kennedy Nunes
Antônio Aguiar
Genésio Goulart
Prof. Odete de Jesus
Giancarlo Tomelin
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**
Ana Paula Lima - Presidente
Kennedy Nunes – Vice-Presidente
José Natal Pereira
Carlos Chiodini
Adherbal Deba Cabral
Ismael dos Santos
Professora Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**
César Souza Júnior
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Lício Mauro da Silveira
Antônio Aguiar
Elizeu Mattos
Derli Rodrigues
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE
RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
DO MERCOSUL**
Renato Hinnig - Presidente
Nilson Gonçalves – Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Lício Mauro da Silveira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**
Prof. Odete de Jesus -Presidente
Nilson Gonçalves – Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Pe. Pedro Baldissera
Lício Mauro da Silveira
Rogério Mendonça (Peninha)
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Walter da Luz Filho

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - NÚMERO 2147
1ª EDIÇÃO - 6 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 016ª Sessão Ordinária da
16ª realizada em 11/03/2010.....2

Atos da Mesa

Atos da Mesa..... 11

Publicações Diversas

Ata da Procuradoria..... 12
Atas das Comissões Permanentes
..... 12
Aviso de Resultado..... 13
Decreto Legislativo..... 13
Extratos..... 13
Lei Complementar..... 14
Portarias..... 15
Ofício..... 17
Projeto de Decreto Legislativo... 17
Projetos de Lei..... 17
Projetos de Lei Complementar... 18
Redações Finais..... 20
Resolução..... 24

PLENÁRIO

ATA DA 016ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2010 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERÍSIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Adherbal Deba Cabral - Ana Paula Lima - Dagomar Carneiro - Dirceu Dresch - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Lício Mauro da Silveira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Ozair Polaco - Pedro Uczai - Renato Hinnig - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck.

SUMÁRIO**Breves Comunicações**

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Defende o governo de FHC e suas conquistas.
DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Faz um comparativo entre as políticas públicas dos governos de FHC e de Lula.
DEPUTADO OZAIR POLACO - Discorre sobre sua primeira semana no Parlamento catarinense.
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (aparte) - Cumprimenta a atuação do deputado Ozair Polaco.
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Critica o descumprimento da Lei da Anistia; manifesta-se contra a privatização da CSN, defendida pelo deputado Serafim Venzon.
DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Faz um comparativo entre os governos de FHC e Lula; critica o governo do estado e o deputado Marcos Vieira.

Partidos Políticos

DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Responde às críticas da deputada Ana Paula Lima; defende os investimentos do governo estadual.
DEPUTADO MARCOS VIEIRA (aparte) - Pede respostas à bancada do PT acerca dos recursos do PAC e cita as realizações do PSDB no governo federal.
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (aparte) - Informa que vai conseguir os índices de criminalidade em Concórdia.
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Refere-se a roteiro pelo interior com o governador em exercício; ressalta os bons resultados da viagem do governador aos EUA.
DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Reclama das condições da educação no estado.
DEPUTADA ANA PAULA LIMA (aparte) - Acusa o governo do estado de não priorizar a educação.
DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Compara os resultados do governo FHC e do governo Lula; reporta-se à entrevista do procurador-geral de Justiça sobre o vice-governador.
DEPUTADO SERAFIM VENZON - Fala das conquistas e acertos do governo de FHC; comenta a criação da AgeSan; elogia o modelo de desenvolvimento regional de SC.

Ordem do Dia

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (pela ordem) - Encaminha o voto contra a redação final do PL n. 0306/2009, de autoria do deputado Dagomar Carneiro.

Explicação Pessoal

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Registra a celebração dos 696 anos da morte de Jacques DeMolay, grão-mestre dos templários.
DEPUTADO JAILSON LIMA - Afirma que o PT faz com tranquilidade o comparativo entre os governos FHC e Lula.
DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Denuncia que o governo do estado não paga precatórios e que a merenda escolar terceirizada está sob suspeita.
DEPUTADO DIRCEU DRESCH (aparte) - Discorda da terceirização da merenda escolar.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que proceda à distribuição do expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Serafim Venzon, da grande

região de Brusque, médico e representante do povo catarinense neste Parlamento, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Obrigado, deputado Jailson Lima.

Meus cumprimentos e saudações aos deputados, às deputadas e aos catarinenses que nos acompanham pela Rádio Alesc e TVAL.

Quería, na manhã de hoje, fazer alguns comentários sobre a última carta que Fernando Henrique Cardoso escreveu e que foi publicada nos jornais de grande circulação nacional. Essa carta contém uma reflexão importante, até porque o Brasil é responsabilidade de todos, principalmente daqueles que melhor conhecem os problemas, que têm a sua vida encaminhada para o lado político. Nós, independentemente do partido a que pertencemos, temos que fazer juntos essa análise para buscar soluções e agora é justamente a hora de avançar. Conseguimos nesses últimos 25 anos, depois da Constituição de 1988, implementar as bases para que o Brasil preserve os seus interesses sem temer o mercado internacional. Convém mantê-las.

O controle da inflação, por exemplo, dado pelo sistema de metas, pelo câmbio flutuante, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e a autonomia das agências regulatórias são os pilares que podem ajustar-se às conjunturas, mas não devem ser renegados nunca e não devem estar sujeitos à intervenção político-partidária ou aos interesses de facções.

Esses pressupostos econômicos tiveram início a partir de 1995, quando Fernando Henrique, juntamente com os partidos aliados, teve a coragem de promover as mudanças que fizeram a transformação do país. E tudo isso aconteceu porque o então presidente teve a coragem de implementar as mudanças necessárias.

Depois veio o governo do presidente Lula, que não mudou nenhum deles. Houve praticamente a continuidade de todos os programas iniciados no governo tucano. Muitos deles, é verdade, foram melhorados, muitos deles foram modificados, mas com o objetivo básico de manter a política econômica com o controle da inflação, que era o grande mal que corroía a economia nacional, o salário dos trabalhadores e a poupança da população.

Na verdade, perdeu-se muito tempo discutindo a questão do estado forte ou fraco; o tamanho do estado e a superioridade da empresa estatal; a empresa privada e o estado mínimo. A verdadeira ameaça ao desenvolvimento sadio não é privatizar mais, pois existem setores que precisam ser privatizados porque funcionam melhor e outros que têm que ser de responsabilidade direta do governo, como é a saúde, a segurança. Empresas como a CSN poderiam mesmo ter sido privatizadas.

Eu visitei, como deputado federal, a Companhia Siderúrgica Nacional e encantei-me quando ela era estatal pelo seu tamanho, mas encantei-me muito mais com o grande poder que os diretores e funcionários públicos tinham sobre a estatal, sobre o capital e a força que cada um tinha dentro da empresa, que não se comparava nem de longe com a importância que tinha um deputado federal. E a CSN foi vendida, na época, por aproximadamente R\$ 20 bilhões, com dinheiro emprestado, porque não havia ninguém que se arriscasse a comprar aquela empresa. Os impostos que aquela empresa pagava eram mínimos, era uma estatal, discutia-se até que o lucro deveria ser dividido entre os seus funcionários. Agora privatizada rende em tributos, todos os anos, praticamente o valor pelo qual foi vendida.

Pergunto: para que servia a CSN para os brasileiros? Ela era ótima para os funcionários! Mas servia para o Brasil, para os brasileiros? Ela era dos funcionários, não dos brasileiros!

Assim, acho que a privatização é boa em muitos setores, sim, que precisam ser privatizados. Ninguém discute, hoje, aquela contribuição que se paga no pedágio da BR-101 em função da qualidade que é oferecida a quem transita por ela.

(Passa a ler.)

“Os avanços sociais obtidos nos últimos governos seguiram os marcos da Constituição de 1988, incluídos aí a universalização do acesso ao serviço de saúde, via SUS, o melhor do mundo, ao menos no papel; a escola fundamental via Fundef; a cobertura assistencial a idosos e deficientes via LOAS, o maior programa de acesso à terra via reforma agrária, além da política continuada de aumento real do salário mínimo, a partir de 1994. Refiro-me àquela política que se pautou na desvinculação do salário mínimo como fator de reajuste de preços, ou seja, antes alguém alugava um apartamento por um salário mínimo, contratava um funcionário por três salários mínimos, comprava uma camisa por meio salário mínimo. Tanto é que a Previdência não podia mais promover uma alteração no salário mínimo, porque aquela alteração provocava uma mudança em toda a economia e havia setores interessados em não alterar o salário mínimo.

Acredito que, olhando o futuro, certamente nos falta a estratégia e sobram dúvidas. O que faremos no campo da energia? Onde foi parar o programa do biodiesel? O que faremos com os êxitos que nossos agricultores e técnicos conseguiram com o etanol? Que políticas adotar para torná-lo comerciável globalmente? A discussão sobre as jazidas de petróleo se restringirá à partilha de lucros futuros ou cuidaremos do essencial: a base institucional de lidar com o pré-sal? A divisão dos seus lucros precisa ser revista. Precisamos encontrar tecnologias adequadas e uma política equilibrada na sua exploração.

Finalmente, que papel desempenharemos no mundo? O de uma subpotência bélica ou o de um país portador de uma cultura de convivência entre as diferenças de raças e culturas, com tolerância e paz, embora cioso de sua segurança?

Tudo isso e muito mais está à espera de um debate político maduro, que, à falta de ser conduzido por quem deveria fazê-lo, por ter responsabilidade de mando nacional, deve ser feito pela sociedade e pelos partidos.”

Então, que neste ano, com o processo político de eleições estaduais e nacional, possamos discutir essas grandes questões para que toda essa grande riqueza que o Brasil tem possa melhorar a qualidade de vida de todos os brasileiros.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro de Breves Comunicações, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Marcos Vieira, por até dez minutos. Inclusive, hoje o PSDB está tomando conta da tribuna, merecidamente, diga-se de passagem, pois tem aqui mais representantes.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, deputado Jailson Lima, srs. deputados, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio Alesc Digital, é verdade, sim, deputado Jailson Lima, que o PSDB, na manhã de hoje, é uma constante na tribuna desta Casa, mas tem os seus motivos. O governo federal continua a insistir em não atender Santa Catarina e a discriminar todos nós, catarinenses.

Na semana passada fiz questão de dizer que o ministério do Turismo, deputado Joares Ponticelli, fez um encarte no *O Estado de S. Paulo* e distribuiu 300 mil exemplares Brasil afora, promovendo o Rio de Janeiro, que comemorava 445 anos de emancipação político-

administrativa. É merecedor o Rio de Janeiro, como disse, é a porta de entrada do Brasil, mas, deputado Silvio Dreveck, São Bento do Sul é um dos esteios da economia de Santa Catarina, mas pergunto a v.exa., que já foi prefeito daquela cidade, o seguinte: algum dia o seu município recebeu recursos do ministério do Turismo para anunciar a todos os catarinenses que estava fazendo mais um aniversário de emancipação político-administrativa? Quero crer que não! Da mesma forma que os demais 292 municípios de Santa Catarina não recebem recursos do governo federal para dar a devida publicidade às suas datas festivas.

Srs. deputados, eu tenho, ao longo dos meus discursos nesta Casa, instado a bancada do Partido dos Trabalhadores a subir à tribuna deste Parlamento e contestar os pronunciamentos que tenho feito em razão da discriminação que o governo federal faz e continua fazendo contra Santa Catarina.

Do R\$ 1,9 bilhão prometido para Santa Catarina e alardeado com foguetórios, festas, caravanas e passeatas por este país agora, só chegaram cerca de R\$ 630 milhões. Eu pergunto, insisto e volto a insistir: onde estão os deputados da bancada do Partido dos Trabalhadores que têm que estar aqui para me responder? Onde está o outro R\$ 1,3 bilhão? Onde está, deputado Ismael dos Santos? Em vez de vir aqui contestar os meus discursos, as minhas palavras, muitos dos deputados do PT sobem à tribuna para, de forma transversa, fazer outros discursos elogiando exatamente aqueles que discriminam Santa Catarina.

O deputado Jailson Lima ontem, ao finalizar o seu discurso, disse uma palavra mágica, ou seja, que alguém do governo federal é um mago. Eu ocupei a tribuna em seguida e disse que mago significa vendedor de ilusões. Estão vendendo ilusões país afora com o PAC da drenagem, com o PAC das BRs, com o PAC da Minha Casa, Minha Vida e tudo o que estão anunciando pode, quando muito, iniciar neste, mas vai terminar nos próximos governos.

Hoje faço o meu discurso, deputado Ismael dos Santos, cumprindo o compromisso que assumi no início desta semana de começar, sim, fazendo um comparativo das ações do atual governo e do governo passado, em que o PSDB administrou o Brasil.

Nosso país, quando começou a viver o período da Nova República, tinha inflação de 50%, 60%, 70%, chegou até a 80% ao mês. É claro que as crianças não se recordam daquele período, mas nós, os mais velhos, de mais idade, lembramos muito do quanto era difícil ir ao supermercado fazer as compras num dia e no outro pagar o dobro pela mesma compra.

Pois bem, foi o PSDB, no governo Itamar Franco, quando Fernando Henrique Cardoso exercia a honrosa função de ministro da Fazenda, que implantou o Plano Real no Brasil. Mas antes daquela implantação, Fernando Henrique percorria os corredores do Congresso Nacional em busca de apoio para aprovar o dito Plano Real, que instalaria no país a estabilidade econômica. Ele foi ao encontro do então deputado federal e presidente do Partido dos Trabalhadores José Dirceu, para pedir o apoio da bancada federal do PT para a implantação do Plano Real - e deputada Ana Paula Lima, as suas ilações no dia de ontem vão fazer com que nós também falemos de alguns membros do Partido dos Trabalhadores.

O PT se reuniu e sabem qual foi a decisão? A bancada do Partido dos Trabalhadores no Congresso Nacional, deputado Silvio Dreveck, votou contra a estabilidade econômica do país e hoje está aí usufruindo exatamente dessa estabilidade econômica para dizer que o Brasil melhorou. Melhorou, é claro, mas melhorou porque foi implantado o Plano Real no Brasil; melhorou porque aquele plano adveio a estabilidade

econômica. Mas agora, ao vermos nos jornais de todo o país, que o mês de fevereiro passado teve o maior índice inflacionário dos últimos sete anos isso nos preocupa.

Hoje o governo federal alardeia que um grande número de brasileiros saiu da linha da pobreza e passou para a classe média. Mas a verdade é que tudo começou no governo de Fernando Henrique Cardoso, quando a extraordinária Ruth Cardoso, então primeira-dama do Brasil, implantou a chamada rede de proteção social, criando o Bolsa Alimentação, o Bolsa Escola, o Auxílio Gás e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti -, que depois foram transformados num único programa, o chamado Bolsa Família. Hoje, inclusive, não mais se vincula a inscrição no programa à matrícula da criança na escola. Dessa forma, em vez de promover a inclusão social, ocorre, na verdade, uma erradicação de crianças da escola.

Foi também no governo de Fernando Henrique Cardoso, fruto da aliança que governava o país na época, que se criou a Lei de Responsabilidade Fiscal, que hoje condena prefeitos, presidentes de Câmaras Municipais, de Assembleias Legislativas e governadores, mas que, infelizmente, ainda não condenou o presidente da República, que continua gastando mais do que arrecada, que continua fazendo favores com chapéu alheio.

E há mais! Foi ainda no governo passado, do PSDB, do Democratas e de outros tantos partidos que estavam naquela aliança, que o Brasil finalmente descobriu e implantou o programa dos genéricos. Infelizmente, neste mês de março vimos publicado no Diário Oficial da União um aumento considerável no preço dos remédios genéricos do país, fazendo com que a população menos abastada e que mais precisa deles tenha que desembolsar mais recursos para comprá-los.

Da mesma forma, foi na administração de Fernando Henrique Cardoso e de seus aliados que se implantou o maior programa de prevenção contra a Aids, reconhecido no mundo inteiro e que, infelizmente, no atual governo não está tendo a devida atenção.

Mas, srs. deputados, enquanto o governo passado cortou 121 mil cargos comissionados no Brasil inteiro, o governo Lula criou 119 mil, aumentando a despesa do governo federal. E ontem, em Florianópolis, o governador do estado do Paraná, ao fazer o seu pronunciamento, soltou o verbo contra a política econômica do governo federal, a quem acusa de criar uma atmosfera artificial de crescimento econômico e ascensão social, baseada numa maquiagem nas exportações para a China, com déficit recorde nas contas públicas de R\$ 1,7 trilhão, o que, inclusive, hoje foi matéria de *Bom Dia Brasil*. Isso prova que o Brasil cresceu zero ponto percentual, seu PIB foi zero este ano, em decorrência exatamente de uma política equivocada implantada no país.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Ozair Polaco, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO OZAIR POLACO - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, acho que nem vou usar os dez minutos, pois quero apenas fazer alguns agradecimentos e dizer que estive em algumas audiências com alguns secretários de estado no decorrer desta semana.

Inicialmente, quero pedir a esta Casa que encaminhe um ofício parabenizando o deputado Professor Grando, porque ontem ele foi nomeado diretor da Agência Estadual de Saneamento do Estado de Santa Catarina. O deputado Professor Grando dedicou sua vida ao meio ambiente, é um sonhador, é um lutador e acho que, nesse sentido, o governo do estado está de parabéns, pois escolheu a pessoa certa.

Há dois anos tive diferenças partidárias com o deputado Professor Grando, mas outro dia conversamos e entendemo-nos, porque tínhamos um acordo de partido. Mas, enfim, não tenho lugar no meu coração para mágoas de ninguém, muito menos do deputado, que é uma pessoa com uma biografia muito bonita.

Quero dizer aos meus companheiros deputados, como já disse aqui, mas a deputada Ana Paula Lima não estava presente naquele dia, que tenho certeza de que a minha passagem por esta Casa, nesses dois meses, ficará marcada na minha história política e, principalmente, na minha vida. Está sendo gratificante, deputado Marcos Vieira, conviver com v.exas. nesta Casa. Eu tenho um partido, o deputado Ismael dos Santos sabe disso, e vou acompanhá-lo, pois tenho compromisso com ele.

Eu não votei na eleição passada no governador que aí está. Todo mundo sabe disso, o deputado Elizeu Mattos sabe disso, com quem também tenho as minhas diferenças, mas aqui vou seguir a orientação do meu partido. Não adianta vir a esta Casa e dizer que na última eleição apoiou o governador, porque não apoiou. Apoiou o outro candidato por questão de lealdade, pois na sua administração anterior participei do seu governo, fui diretor comercial da secretaria do Mercosul, juntamente com o deputado Antônio Ceron, e um homem tem que ter postura e palavra. Mas aquilo que for bom para Santa Catarina, estarei, juntamente com os deputados da base, aqui para aprovar.

Quero pedir a esta Casa que encaminhe um ofício ao secretário Antônio Ceron, com quem marquei uma audiência e que me recebeu muito bem. Fui fazer pedidos para a minha região, começando pelo município de Otacílio Costa, onde a agricultura está numa situação muito difícil. Eu pedi ao secretário para fazer ver da possibilidade de fazer um convênio com a prefeitura de Otacílio Costa, a fim de conseguirmos pelo menos um trator, e ele me disse que vai procurar atender.

Outro problema são as chuvas que estão acontecendo na região serrana, o que faz com que as estradas estejam todas danificadas. Assim, pedi ao secretário Antônio Ceron que fosse feita uma parceria, um convênio com o nosso município, para que possamos recuperar as estradas.

Ontem mesmo falava sobre isso com o prefeito do PT, Paulo Farias, o Paulinho, de Otacílio Costa, deputada Ana Paula Lima, que é meu amigo particular. Fui à secretaria de Planejamento e vi que havia um convênio de R\$ 100 mil para as estradas, mas o deputado Altair Guidi disse que não está fácil conseguir esse convênio. Mas eu pedi-lhe que desse um jeito, porque em Ponte Alta, onde meu pai e amigos possuem terrenos, a situação está difícil. E ele não é culpado, são as chuvas! O deputado ficou de fazer todo o possível para liberar esse convênio para a prefeitura de Ponte Alta.

Também quero solicitar que seja encaminhado um ofício ao secretário do Planejamento, deputado Altair Guidi, agradecendo-lhe pelo esforço em ajudar o município de Palmeira. Da mesma forma, ao secretário do Desenvolvimento, deputado Onofre Santo Agostini, com quem tive uma audiência para pedir ajuda àquele município, deputado Ismael dos Santos, que passa por grandes dificuldades, assim como outras cidades pequenas. Encaminhamos um projeto pedindo R\$ 200 mil para infraestrutura e saneamento básico, pois Palmeira foi criado há pouco tempo, não faz nem dez anos, e tem muitos problemas de saneamento básico. O secretário deu toda a orientação para o pessoal técnico, fomos à prefeitura, fizemos o projeto, foi feita uma parceria com a Caixa Econômica Federal, que já aprovou. Agora

estamos pedindo que ele libere o mais rapidamente possível esses R\$ 200 mil para o município de Palmeira.

Então, é isso que eu estou fazendo nesta Casa.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO OZAIR POLACO - Pois não!

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Queremos adicionar ao seu discurso os nossos votos de sucesso ao suplente de deputado Professor Grando, pela sua indicação à Agência Catarinense de Saneamento. Nós tivemos a oportunidade de participar dessa comissão com v.exa., aprovando a indicação dele para essa difícil e árdua, mas necessária, missão para Santa Catarina.

Eu quero parabenizar v.exa. pela sua atividade, pois em apenas uma semana nesta Casa já mostrou seu entusiasmo, sua determinação. E nós, democratas, sentimos-nos muito felizes em ter um representante também do planalto. Temos absoluta certeza de que esses dois meses serão extremamente produtivos na sua missão na Assembleia.

Parabéns, deputado Polaco!

O SR. DEPUTADO OZAIR POLACO - Não está presente o presidente, meu companheiro de partido, deputado Gelson Merísio, mas quero dizer que ele vem conduzindo muito bem esta Casa. É motivo de orgulho para o nosso partido tê-lo hoje como presidente, uma pessoa que me acolheu quando precisei, pois foi o primeiro amigo que, quando perdi a eleição em Otacílio Costa, chamou-me, juntamente com o deputado Antônio Ceron, recebendo-me de braços abertos. O deputado não está aqui, mas tenho nele um grande amigo e companheiro.

As vezes peço para um ou outro deputado me ajudar porque não tenho experiência. Hoje o deputado Jailson Lima me ajudou, mas no decorrer do tempo as coisas vão melhorar. Quero dizer que para mim, que venho de uma cidade pequena, é gratificante estar aqui com v.exas. e tenho certeza, repito, de que vai ser muito bom, pois aprenderei muito nesses 60 dias.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Valeu, deputado Ozair Polaco, quero ser testemunha da sua experiência, pois apesar de estar aqui há pouco tempo já demonstra todo o comando e controle desta Casa. Parabéns.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, sra. deputada, pessoas que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital nesta manhã de quinta-feira, ontem falamos aqui da Lei n. 14.825, que institui a indenização por óbito ou invalidez permanente, total ou parcial, aos servidores integrantes do Sistema de Segurança Pública, cujo projeto o governo enviou para cá, nós aprovamos, mas ele não cumpre. Falamos também que a esposa de um dos policiais militares mortos em serviço no ano passado estava no 8º Batalhão, em Joinville, buscando o seu direito e que mais uma vez foi mandada embora.

Na página 3, do jornal *A Notícia* de hoje, há uma pequena nota que vou ler.

(Passa a ler.)

"Sem Indenização

A família do PM Jackson dos Santos ainda não recebeu a indenização prevista em lei estadual, aprovada no passado. Em outubro de 2009, Jackson morreu quando a viatura que tripulava colidiu com um trem em cruzamento em Joinville. Os PMs iriam conter a rebelião no presídio."[sic]

Então, está registrado no jornal *A Notícia* o fato do qual falamos ontem. Trata-se da única lei com relação ao direito dos servidores da Segurança Pública que deu para aplaudir no ano passado, mas o governo não a cumpre. Mais um grande 171 para os servidores da Segurança Pública, pois aquilo que é bom ele não cumpre. Faz a lei, faz a propaganda, pública que fez isso, que está fazendo aquilo, mas na prática não cumpre.

Estou falando especificamente de um caso, mas não é um só, não! São centenas de companheiros no estado inteiro que teriam direito, baseados nessa lei, à indenização por invalidez ou por morte, e o estado de Santa Catarina faz média, como se diz, mas não cumpre aquilo a que se propõe, mesmo quando transformado em lei.

Falamos também que nem tudo é notícia ruim, pois no começo deste mês tanto a Promotoria da Justiça Militar quanto o juiz militar da Auditoria do estado de Santa Catarina resolveram extinguir a punibilidade contra cinco policiais militares por terem reivindicado, em 2008, melhores condições de trabalho e de salário. A Promotoria e o juiz se basearam, evidentemente, na Lei da Anistia, a Lei n. 191, que está em vigor há dois meses.

Essa decisão da Promotoria da Justiça Militar traz um acalanto para toda a nossa gente, para centenas, milhares de punidos e perseguidos no estado inteiro, traz um acalanto para os 17 que já foram expulsos da Polícia Militar por terem reivindicado o pagamento da Lei n. 254.

Fica cada vez mais claro também o isolamento do comandante-geral da PM, o comandante do governador Luiz Henrique, o comandante do seu segundo mandato, com relação a qualquer postura de razoabilidade. Embalado numa sanha bestial de vingança, o comandante está ficando cada vez mais isolado, inclusive com relação à Auditoria Militar.

A ação direta de inconstitucionalidade interposta pelo governo de Santa Catarina está sob a relatoria do ministro Cezar Peluso que, descobrimos ontem, vai ser presidente do Supremo Tribunal Federal. Esperamos que deixe bem encaminhado ou em boas mãos o relatório/parecer a respeito desse pedido indigesto, injusto do governador quanto à Lei da Anistia. O governo do estado está pedindo ao Supremo Tribunal Federal a inconstitucionalidade da Lei da Anistia, que está há dois meses em vigor, e enquanto o STF não tomar nenhuma posição, ela precisa ser cumprida. É óbvio!

Mas o comandante da Polícia Militar, o coronel Eliésio Rodrigues, não consegue entender coisas óbvias. Fala tanto em nome da lei, tem a habilidade e a capacidade de falar em estado democrático de direito! Criaturas como essas só cumprem a lei que lhes interessa. Quando a lei interessa ao servidor, quando a lei interessa aos trabalhadores, quando a lei vai contra a sua arrogância, contra a sua sanha vingativa e bestial, não a cumpre; são, pois, governo e comandante, uns fora da lei. Essa é a realidade e não há outra forma de falarmos sobre isso.

Felizmente, parece que alguém neste estado, no Poder Judiciário e, inclusive, na Polícia Militar está tomando juízo para ver se conseguimos superar um pouco os nossos dramas e voltar a melhorar a Segurança Pública no estado de Santa Catarina, porque, repito, como já falei tantas vezes desta tribuna, enquanto não tratarem com o respeito que merece a maioria dos servidores da Segurança Pública, ela só vai piorar! Como é que querem que a maioria dos trabalhadores, que são os praças, que estão lá na rua sendo massacrados todos os dias por um comandante estúpido, melhore?! É óbvio que só vai piorar! Já estou falando isso há três anos desta tribuna! Infelizmente, parece que tem que acabar o reinado de Luiz XV e mais não sei quantos reinados para que se comece a fazer

alguma coisa para melhorar a Segurança Pública do nosso estado. E para melhorá-la, repito, temos que tratar com respeito, com dignidade, com diálogo, com verdade, com sinceridade a maioria dos trabalhadores do estado. Mas não é o que está acontecendo!

Finalmente, eu queria referir-me ao discurso do deputado Serafim Venzon, que foi o primeiro desta manhã, não para discordar, mas é que s.exa. disse coisas diante das quais não posso, em absoluto, permanecer calado. Ele disse que a Companhia Siderúrgica Nacional, quando estatal, era ruim porque só servia para os seus funcionários, pois havia diretores que tinham superpoderes, e que agora, não, que agora está privatizada e que por isso está bem!

Ela pode estar bem, quem sabe, para financiar a campanha política de muitos políticos por aí fora. Mas o povo brasileiro não está bem, srs. deputados! Entregaram o patrimônio do povo brasileiro de graça. E se o problema era a petulância de alguns diretores, devemos saber que eles eram nomeados pelos governos, porque a CSN foi construída, montada, erguida por milhares de operários brasileiros. Aliás, operários muitas vezes massacrados pelos diretores nomeados pelos governantes. Em 1988, inclusive, o Exército entrou na empresa e matou operários a tiros, a pedido dos diretores. Esses, sim, junto com os governantes, deveriam ir para a cadeia. Agora, quem construiu a CSN foram milhares de operários que deram o sangue e a vida para montá-la. Portanto, não devem ser confundidos com diretores petulantes e arrogantes, que eram cargos de confiança dos governos de plantão.

Mas foi privatizada muita coisa nos últimos tempos e aqui em Santa Catarina isso continua acontecendo. A merenda escolar, a cozinha, as lavanderias dos hospitais e até mesmo as atividades fim foram privatizadas.

O Tribunal de Justiça decidiu, recentemente, e vamos falar mais sobre isso oportunamente, que devem ser suspensos os contratos de gestão entre o governo do estado, as organizações sociais e a Fahece. Mas há outras ocips administrando, cuidando das atividades fim, privatizando o serviço público em nosso estado. Mas voltaremos a falar sobre isso ainda na semana que vem.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra a próxima oradora inscrita, sra. deputada Ana Paula Lima, do Partido dos Trabalhadores de Blumenau.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, srs. deputados, ouvintes da Rádio AleSC Digital, pessoas que nos acompanham pela TVAL nesta manhã de quinta-feira, vou responder algumas questões ao deputado Marcos Vieira, tendo em vista as suas provocações, começando pelas comparações.

Não sei se ele é candidato a deputado federal, porque só fala em nível federal, mas penso que temos que resolver primeiro os problemas de Santa Catarina, deputado Serafim Venzon, e não fazer comparações do governo de Fernando Henrique Cardoso com o do presidente Lula.

Hoje mesmo, entrando na Assembleia Legislativa, veio um senhor me falar que o seu filho já está participando do Programa Minha Casa, Minha Vida, coisa que estava esperando há muito tempo. Aqui bem próximo de nós!

Mas podemos fazer a comparação entre os governos federais, sim. Podemos falar do salário mínimo, que não chegava a US\$ 100 na época de FHC, agora, no governo do presidente Lula, está quase chegando a US\$ 300.

Podemos falar a respeito das universidades federais que foram ampliadas no governo do presidente Lula, como também do ingresso de alunos nas universidades privadas

através do ProUni, que não existia no governo FHC. E por falar nisso, eles governaram o Brasil por 500 anos, mas é o PT, que está governando o Brasil há sete anos, que está fazendo uma revolução na educação e na saúde.

Também podemos falar das inúmeras universidades federais construídas no Brasil, inclusive uma em Santa Catarina, na região oeste, além da expansão da UFSC para a região norte e para o meio-oeste, sendo a primeira vez que ela sai da ilha, sai da capital e interioriza-se.

Podemos falar sobre as 150 escolas técnicas, deputado Jailson Lima, os Cefets, os Ifets, construídos no governo do presidente Lula. Também podemos citar o Bolsa Família, um programa de inclusão social, que tira as pessoas da linha da miséria, que faz com que a criança fique na escola, seja vacinada, além de amparar a família. Temos ainda o Minha Casa, Minha Vida, que está dando oportunidade às pessoas que não têm casa.

Na semana que vem irei ao município de Jaraguá do Sul, que é governado por um prefeito do DEM, assistir à assinatura de convênios para projetos naquela cidade.

Ontem à noite estava assistindo ao *Jornal Nacional* e pasmem, srs. deputados, o Ipea - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - anunciou que estão faltando profissionais, inclusive no estado de Santa Catarina. Por quê? Porque o número de empregos dobrou e faltam profissionais em diversas áreas.

Ora, no governo de FHC eles criaram 780 mil empregos em oito anos. No governo Lula, que completou sete anos em janeiro, já foram criados 11 milhões de novos empregos! Essa é a diferença!

Agora, comparando com o governo do estado de Santa Catarina, ainda falta muita coisa, deputado Marcos Vieira, como, por exemplo, respeito aos profissionais da Segurança Pública, cumprimento da Lei da Anistia, assunto sempre mencionado pelo deputado Sargento Amauri Soares.

Falta respeito também aos professores, deputado Marcos Vieira. Vá às escolas do estado de Santa Catarina ver se eles estão contentes com o salário que o governador está pagando. O governador, inclusive, não quer aceitar o piso nacional, uma conquista dessa categoria.

Falta, deputado Marcos Vieira, responsabilidade e respeito pelos profissionais da Saúde, que estão descontentes com o tratamento que recebem! Vá ao Hospital Regional de São José para ver se há anestesistas trabalhando!

V.Exa. sabe o que melhorou no governo do estado de Santa Catarina, deputado Marcos Vieira? V.Exa. sabe o que cresceu no governo do estado? As secretarias de Desenvolvimento Regional! Elas cresceram mais do que os ministérios do Brasil, senhoras e senhores! Em cada cantinho deste estado há um cabide de emprego, que são as SDRs. Um estado como o nosso tem 56 secretarias de estado! São 56 secretários, fora os diretores, as secretárias. Em cada secretaria uma babilônia de dinheiro é gasto.

Agora, o que realmente deveria aumentar, deputado Marcos Vieira, é o que o povo está pedindo: segurança pública! Deputado Marcos Vieira, o governador não cumpre a Lei n. 254, mas o número de homicídios e de assaltos em Santa é alarmante! Faltam profissionais nessa área, deputado Marcos Vieira, e é isso que vem inquietando a nossa população.

(Passa a ler.)

"Havia um tempo, senhores, em que ouvíamos notícias sobre a violência e sabíamos que era algo distante da nossa comunidade, da nossa casa, da nossa família."

Faço um questionamento, deputado Marcos Vieira. V.Exas. estão governando o estado de Santa Catarina há quase oito anos, mas o que mudaram na Segurança Pública? Aumentaram o

número de presos? Que bonito! Parece que isso é até bom para nós! Está faltando investimento nessa área.

(Continua lendo.)

"Uma série de fatores, porém, têm contribuído para que hoje nos deparemos com índices alarmantes de criminalidade, deixando a população perplexa, assustada e cada vez mais insegura. Há mudanças de hábitos da população nas grandes e pequenas cidades. Homens e mulheres de bem, trabalhadores e trabalhadoras, esperam do estado uma resposta para essa onda de violência."

Inclusive, o seu governador, numa época, quando ia fazer propaganda na televisão, dizia que o problema era a segurança pública. Mas não mexeu uma palha, não fez nada para melhorar esse problema no estado em Santa Catarina, a não ser propaganda. E eu até acho que o governador Leonel Pavan, hoje, é uma insegurança para o estado de Santa Catarina.

(Continua lendo.)

"No início deste ano o *Jornal de Santa Catarina*, cuja sede é na minha cidade, Blumenau - e lá também é alto o índice de criminalidade -, apresentou em seu editorial o mapa da violência. Dizia o editorial que a violência grassa com força de epidemia em Santa Catarina. E essa afirmação não é uma figura retórica, eis que a Organização Mundial da Saúde considera as zonas epidêmicas de violência aquelas com taxas superiores a dez homicídios por 100 mil habitantes.

Senhoras e senhores, segundo dados oficiais da área da segurança, no ano passado houve 837 assassinatos no estado de Santa Catarina. Os números apontam que cidades como Balneário Camboriú, Navegantes, Itajaí e Biguaçu lideram a triste estatística de crimes contra a vida. Segundo levantamentos oficiais, os homicídios têm sido praticados por jovens com idade entre 15 e 24 anos e cerca de 30% dos crimes são motivados pelo tráfico de drogas."

O que o governador Leonel Pavan está fazendo para combater o tráfico de drogas em Santa Catarina? Nada!

Lembremos que o *crack*, deputado Marcos Vieira, tornou-se um problema de saúde pública em nosso país. O que o governador Leonel Pavan está fazendo para combater isso em nosso estado?

Sras. deputadas e srs. deputados, o trabalho de combate à violência é complexo e requer, acima de tudo, vontade política - e isso o atual governo do estado de Santa Catarina não teve nesses quase oito anos de governo - e organização para agir com eficácia e sensibilidade."

Catarinenses, não é só esta parlamentar que afirma isso, pois diversos parlamentares aqui presentes já vieram a esta tribuna falar que vivemos num estado de insegurança, deputado Marcos Vieira. E v.exa., como um deputado da base governista, é responsável por isso, porque v.exa. é governo e não fez nada! V.Exa. não cobrou do governador Luiz Henrique, não cobrou do governador Leonel Pavan, não fez nada para baixar o índice de criminalidade! Então, antes de vir a esta tribuna vá resolver o problema do povo catarinense, vá resolver o problema da segurança no estado de Santa Catarina, vá pedir para o seu governador valorizar os profissionais da área de segurança.

Precisamos, na cidade de Blumenau, do aumento do efetivo, há muito tempo prometido, mas até agora nada, deputado Marcos Vieira. Eu faço um apelo, em nome das mulheres e dos homens catarinenses: trabalhe mais, deputado! V.Exa. não está trabalhando!

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) -Passaremos ao horário reservado aos

Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Moacir Sopelsa. O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Deputado Jailson Lima, que preside esta sessão, sras. deputadas e srs. deputados, quero dizer à deputada Ana Paula Lima que, pelo seu pronunciamento, a saúde no Brasil é uma maravilha, é excelente, mas ela está ruim e não é só em Santa Catarina, não! Pelo seu pronunciamento, a segurança está ruim só em nosso estado e no Brasil ela está excelente, o que não é verdade.

Eu lamento que às vezes se olhe apenas o calcanhar do outro e não o próprio. V.Exa. falou do governador e quero dizer que a saúde vai mal no Brasil, a segurança vai mal no país. Enquanto um médico ganhar, do SUS, R\$ 4,00 ou R\$ 7,00 por uma consulta, não vamos ter saúde em nosso país. Não é um governo que vai resolver o problema. Nós temos que fazer uma política de saúde e de segurança para o país.

Eu disse, por esses dias, que é preciso voltar a investir na educação da família. Não adianta construir presídios, contratar policiais, comprar viaturas, se as famílias não tiverem dignidade de viver e trabalhar, se não puderem alimentar-se, se não tiverem saúde e se as pessoas não pararem de morrer nos corredores dos hospitais, deputada Ana Paula Lima. Esse é o problema do nosso país, e não de Santa Catarina!

Eu sei que não estamos fazendo um governo perfeito, mas tenho que dizer aqui que nunca foi investido tanto em saúde como está sendo investido nos últimos anos, inclusive no interior do estado de Santa Catarina, e não somente nos maiores municípios. Nunca foi investido tanto em segurança, deputado Marcos Vieira, como foi investido nesses últimos anos, tanto na compra de viaturas quanto na contratação de novos policiais.

É claro que os policiais ainda não têm aquele salário que se gostaria que tivessem; é claro que não há ainda a estrutura que se gostaria que houvesse, mas é preciso pensar numa política nacional, numa política para todo o país.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Pois não!

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Deputado Moacir Sopelsa, quero iniciar o aparte falando de São Miguel d'Oeste, pela construção do Hospital Regional do Extremo Oeste de Santa Catarina, uma obra de quase R\$ 20 milhões que está quase pronta. O hospital vai ser inaugurado ainda neste governo, não se vai deixar a conta para o governo seguinte, como tem sido costume.

Gostaria de dizer à deputada Ana Paula Lima que o maior programa do mundial de prevenção contra a Aids foi feito no governo de Fernando Henrique Cardoso, mas está praticamente abandonado no atual governo.

O SUS é obra do governo passado, mas não está atualizado no atual governo. Ora, quanto é que ganha um médico por uma consulta? Quanto é que ganha um ginecologista por uma cesariana? Quanto o hospital recebe de diária? Dinheiro há! Os cofres da União nunca estiveram tão abarrotados de dinheiro quanto agora. Inclusive, Santa Catarina, deputado Moacir Sopelsa, só no ano passado mandou para Brasília nada mais nada menos do que R\$ 14 bilhões em impostos.

E a deputada Ana Paula Lima, no final de seu discurso, disse assim: "Deputado Marcos Vieira, v.exa. tem que trabalhar mais!" Deputada, todas às vezes - e v.exa. é testemunha, deputado Moacir Sopelsa - em que assomo à tribuna desta Casa sob a bandeira do Partido dos Trabalhadores posições contra a discriminação do governo federal com Santa Catarina. Mas, infelizmente, a bancada do Partido dos Trabalhadores não ajuda os demais deputados

deste Parlamento na procura do outro R\$ 1,3 bilhão do PAC, que foi prometido e até hoje não chegou. Aliás, hoje existem vários tipos de PAC: o PAC dos preços acelerados contra o consumidor, o PAC das ilusões, o PAC das paralisações e o PAC das obras que serão iniciadas e concluídas no governo seguinte e não neste governo.

Parabéns pelo seu pronunciamento e muito obrigado!

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Obrigado, deputado Marcos Vieira.

Eu sempre tive um respeito muito grande por todos os partidos. Eu estou aqui no meu terceiro mandato e v.exa., deputado Lício Mauro da Silveira, está no quarto mandato. Espero alcançar o quarto e que v.exa. consiga o quinto. Este é o meu desejo, deputado, pois sempre respeitei todos os partidos políticos e acho que é muito fácil quando se olha para o rabo do outro e não se olha o próprio rabo.

Há questões que precisam ser tratadas em nível de país, precisamos ter uma política diferente em muitos setores. Na saúde, na educação, na segurança e na agricultura cada um procura fazer a sua parte. Mas temos que ter consciência de que os recursos investidos na saúde ainda são poucos. Embora os recursos sejam carimbados, um percentual de cada esfera de governo, se não tivermos uma saúde preventiva, se não matarmos o mal pela raiz, teremos sempre um saco sem fundo.

E a mesma coisa é com a segurança. Quando assistimos aos noticiários da televisão, vemos pais que não respeitam os filhos e vice-versa, vemos jovens que, por não terem incorporado aquela educação de casa, acabam perdendo-se nas drogas. Esses males precisam ser corrigidos em casa, na família. Precisamos rever os atuais conceitos de educação na família e na escola. O comprometimento exagerado, muitas vezes, dos pais com o trabalho, pensando muito mais no sucesso financeiro do que no sucesso, na harmonia da família, gera essas situações difíceis que vivemos hoje.

Quero fazer justiça aqui e não é porque é do meu partido! Só não vê quem não quer os investimentos do governo atual, os investimentos do governador Luiz Henrique. É claro que não é um governo perfeito, mas não haverá nenhum município em Santa Catarina, daqui a um ano, sem o seu acesso asfaltado. Nenhum governador investiu tanto em reforma de escolas, em tecnologia e em educação. Nos últimos anos foram melhorados todos os setores! Podemos ir a cada município para comprovar isso. Não é o deputado Moacir Sopelsa que está falando aqui. Quem quiser ver, quem tem olhos para enxergar, pode ver os investimentos.

É claro que ainda precisamos melhorar muito, pois vivemos num país que tem dificuldades em quase todos os setores, mas este é um governo que pensou nos pequenos municípios, que pensou em atender também os municípios que até então estavam esquecidos.

Lembro-me quando o governador dizia, no começo do seu mandato, deputado Jailson Lima, que um município sem acesso asfáltico, sem estrada, não se desenvolve. Um município que não tem um hospital, que não tem estrutura na saúde, que não tem estrutura na segurança não atende sua população.

Deputado Sargento Amauri Soares, v.exa. é da Polícia Militar e um defensor da sua categoria. Acho que v.exa. está certo porque eu também defendo a agricultura. Mas eu me lembro que, em Concórdia - e isso não faz muito tempo -, a Polícia Militar utilizava um fusca que não tinha assoalho e eram utilizadas tábuas como assoalho. Hoje a Polícia Militar tem um quartel e mais de 200 policiais! Hoje há estrutura. Ainda não é suficiente, mas se olharmos o que existia há dez, 15, 20 anos, vamos ver que cresceu muito!

Todos procuram fazer a sua parte, assim como procura fazer a sua parte o governo federal. Não há como negar algumas ações do governo Lula, que vem dando oportunidade para que os mais pobres tenham uma vida melhor. Agora, não podemos achar que está tudo ruim e que não se faz nada. Acho que há muita coisa boa e que muita coisa precisa ser melhorada.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Ouço v.exa., deputado Sargento Amauri Soares, apesar de ter que deixar a tribuna em seguida porque o deputado Rogério Mendonça vai utilizá-la.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Muito obrigado pelo aparte, deputado Moacir Sopsela.

Estamos preparando um estudo sobre a evolução dos índices de criminalidade no estado de Santa Catarina e do índice de efetivo também. Vamos ver se conseguimos o da cidade de Concórdia e região. Acho que da época do fusquinha não faz dez anos. Deve estar fazendo 50 anos da época do fusquinha sem assoalho. Há dez anos já tínhamos viaturas um pouco melhores e devíamos ter o mesmo efetivo que temos hoje, ou até mais. Mas vamos trazer os índices para poder continuar esse debate.

Muito obrigado, deputado Moacir Sopsela.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Muito obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o deputado Rogério Mendonça, ainda dentro do horário do PMDB, pelo tempo restante.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Sr. presidente, sra. deputada e srs. deputados, na complementação do horário do partido, vou fazer algumas colocações, uma delas com referência ao roteiro feito pelo governador em exercício, Leonel Pavan - e eu o acompanhei -, ontem, em São João Batista, Canelinha, Major Gercino e região, quando foram assinados convênios muito importantes da ordem de R\$ 800 mil nas áreas da saúde e do esporte. Também foram entregues diversas viaturas para as Polícias Civil e Militar de Botuverá, Brusque, Major Gercino e São João Batista.

Quero deixar aqui bem claro que a minha disposição e a da bancada do PMDB é a de continuar dando apoio ao governador Leonel Pavan, que deve assumir o governo em definitivo no início de abril. E faremos da mesma forma que apoiamos Luiz Henrique.

Gostaria de dizer também que, pela sua experiência, tenho certeza de que Leonel Pavan fará um bom trabalho à frente do governo de Santa Catarina. Confio na pessoa do governador em exercício e no trabalho que ele fará por Santa Catarina. Por isso, com toda a certeza, de minha parte e da bancada do PMDB, continuaremos apoiando o governo da mesma maneira como apoiamos quando Luiz Henrique era o comandante.

Mas, falando sobre o governador Luiz Henrique, quero dizer que ele segue em viagem aos Estados Unidos, acumulando êxitos em mais uma turnê internacional. Ele já garantiu US\$ 300 milhões para dar continuidade ao programa de investimento em rodovias estaduais, o nosso BID V. E Santa Catarina também terá condições de dar continuidade, ainda no início deste ano, ao Projeto Microbacias, que tem auxiliado, e muito, o desenvolvimento agrícola do estado há mais de duas décadas. É muito importante a assinatura desse convênio para o bem-estar das famílias de agricultores de Santa Catarina.

O vice-presidente em exercício para a América Latina e Caribe do Banco Mundial, o Bird, Stefan Koebler, garantiu ao governador Luiz

Henrique da Silveira que na reunião da diretoria, que acontecerá em maio, o assunto estará na pauta e o projeto de concessão do empréstimo tem tudo para ser aprovado.

É uma notícia boa, demonstrando que o bom trabalho que Luiz Henrique realiza no estado, também realiza internacionalmente.

O Microbacias 3 deverá contemplar diversas questões relativas à agricultura catarinense. O novo programa terá como objetivo trabalhar na elaboração de projetos que contemplem a melhoria dos sistemas produtivos, como a inspeção sanitária, a assistência técnica especializada e a rede de produção e comercialização dos produtos agrícolas, entre outros trabalhos que serão desenvolvidos pelo Microbacias.

O investimento no programa será de US\$ 180 milhões, sendo que US\$ 90 milhões serão financiados pelo Banco Mundial e US\$ 90 milhões serão alocados pelos cofres do estado.

Ontem Luiz Henrique assegurou que Santa Catarina irá sediar um evento internacional, em julho deste ano, sobre modelos de administração de parques ambientais. O anúncio foi dado durante encontro entre o governador e o diretor para assuntos internacionais do Departamento Nacional de Parques dos Estados Unidos, Stephen Morris, em Washington.

Nesta quinta-feira, o governador Luiz Henrique e comitiva terão um encontro com o ex-prefeito de Nova Lorque, Rudolph Giuliani, que está ajudando no projeto preliminar da política de longo prazo para a área de segurança pública nos próximos 20 anos em Santa Catarina. A comitiva irá conhecer os melhores parâmetros do programa de segurança pública da cidade de Nova Lorque, que poderão servir como exemplo para Santa Catarina. Após, Luiz Henrique visitará o Corpo de Bombeiros e a Central de Gerenciamento de Emergências da cidade de Nova Lorque.

Portanto, uma longa agenda, com intensa atividade está sendo cumprida pelo governador Luiz Henrique também no exterior. Aliás, ele tem sido um grande embaixador de Santa Catarina por onde tem caminhado.

Gostaria também de falar sobre as prévias do nosso partido, o PMDB. Esta semana a bancada almoçou com o prefeito Dário Berger, a quem deixei bem clara a minha posição em favor de Eduardo Moreira, até pela sua história, pela relação de amizade que tenho com ele, pelo respeito, pela confiança, pela certeza de que ele fez um bom governo e, com certeza, continuará a fazer por mais quatro anos em Santa Catarina. Mas disse também a Dário Berger que se ele for viçorioso, não terei dificuldade nenhuma em ajudá-lo.

Acredito que as prévias serão salutares para o partido, pois estão reoxigenando o partido, que se está mobilizando na busca de um candidato a governador que dê continuidade ao governo de Luiz Henrique da Silveira.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopsela) - Muito obrigado, deputado Rogério Mendonça.

Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, o próximo espaço pertence ao PP.

Com a palavra o deputado Lício Mauro da Silveira, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, esta Casa foi criada em 1834, portanto, há 176 anos. Em 1835 realmente começou a funcionar, ou seja, há 175 anos. Na época havia 20 deputados, que elaboraram a primeira Constituição; posteriormente aumentou para 22 deputados e, depois, na década de 50, para 40 deputados, número que permanece até hoje.

Ao longo desse tempo foram discutidos aqui temas importantíssimos, como a extinção da monarquia, a criação da República, a I Guerra Mundial, a Guerra do Contestado, a II Guerra Mundial, revoluções, ditaduras, enfim, uma série de temas que mobilizaram o país e o estado e que fazem parte da nossa história.

Falou-se muito sobre educação, saúde etc. e ainda hoje, 175 anos depois, continuamos falando de temas semelhantes. Mas um dos temas que me apaixonam e que gosto de discutir é sobre educação. Eu não admito, em hipótese alguma, tratar a educação com falta de respeito, com falta de humildade e até com desonestidade.

Por isso, peço que exibam o vídeo de uma reportagem sobre um fato que ocorreu esta semana, no sul da ilha, numa escola, para mostrar o drama que a comunidade vive em pleno ano de 2010, 175 anos depois de ter sido instalada esta Assembleia Legislativa.

Peço que projetem o vídeo que mostra a situação de uma escola no Pântano do Sul.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

Olhem! Eu fico estarelecido em ver coisa desse tipo. Deveríamos tirar certas autoridades do cenário, imediatamente. Mas, como vivemos numa democracia, temos que aceitar as colocações e lutar irmanados para melhorar esses aspectos.

Srs. deputados, eu não estou levando esse assunto politicamente, porque muitos governos também atravessaram essa situação. Mas é uma vergonha! Não podemos admitir! Nós, deputados, que estamos aqui para elaborar leis, vigiar, fiscalizar o governo e, logicamente, auxiliar a população, não podemos permitir um caso dessa natureza na capital do estado! E não foi apresentado todo o vídeo, porque também aparece o secretário de Desenvolvimento Regional culpando o vento, o vendaval. Culpando não, dizendo que iria ser transferida a escola, que é do estado, para o município e que por isso não estavam reformando-a, mas que em função do levante iria fazer a devida reforma.

Por isso a população, deputada Ana Paula Lima, às vezes tem que se revoltar mesmo; independentemente sigla partidária, tem que se revoltar, mostrar o que quer, exigir dos governantes uma ação, porque tratar a Educação desse jeito, com esse tipo de instalação, é uma vergonha.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Pois não!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Deveriam fazer uma reportagem na secretaria de Desenvolvimento Regional, para ver se eles têm cadeiras daquele tipo, se está pingando água, se o secretário Galina e aqueles gerentes todos da SDR da Grande Florianópolis têm o mesmo tratamento. Há gerente para tantas coisas, até gerente para a educação, mas não observam que as nossas crianças estão daquele jeito.

Pergunto: aquelas crianças crescem de que forma? É por isso que a insegurança no estado de Santa Catarina está grande! É por isso que o índice de criminalidade só cresce! Porque as nossas crianças são tratadas desse jeito.

Mas nas secretarias de Desenvolvimento Regional há ar condicionado, vários computadores, Essa é a diferença!

O SR. DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Mas, sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, muitos assuntos temos que discutir desapassionadamente, como saúde, área em que há problemas, sim. Há problemas seriíssimos na saúde, não podemos dizer que está tudo bem. Do lado do governo dizem que está tudo bem, que estão fazendo hospital, isso e aquilo, mas a realidade é outra, meu Deus do céu! Por que temos que esconder isso? Por que não podemos discutir, auxiliar até o próprio governo

para que as coisas melhorem? Não é possível que isso aconteça! Isso parece um jogo de dois times, o time que está com governo e o time que não está com o governo. Ai começa o embate e os problemas não são resolvidos.

Mas sobre a saúde eu vou falar na semana que vem, deputado Moacir Sopelsa. Está uma vergonha, sim, em alguns locais e em outros funciona bem. Mas temos, como deputados, o dever de mostrar isso ao governo, independentemente de sigla partidária, pois é preciso atuar de uma forma mais responsável.

Hoje o tema foi educação, mas infelizmente...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PSDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PPS.

(Pausa)

Não havendo deputados do PPS que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Quero saudar o presidente Moacir Sopelsa, todos os deputados, a deputada Ana Paula Lima e todos os catarinenses que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio AleSC Digital.

Há vários dias estamos assistindo desta tribuna a um comparativo entre os governos Fernando Henrique Cardoso e Fernando Collor e o do presidente Lula. Além disso, não temos medo algum, deputado Jailson Lima, de fazer um comparativo sobre o que se fez em Santa Catarina à época e o que se está fazendo hoje, inclusive com recursos do PAC. Nunca na história este estado recebeu tantos investimentos como está recebendo hoje e, diga-se de passagem, em todas as regiões. Inclusive, estava prevista a vinda do presidente Lula a São Miguel d'Oeste para inaugurar uma obra que é um símbolo, que é um reconhecimento da mudança, por parte do governo federal, na estratégia do desenvolvimento regional, ou seja, investir nas regiões mais distantes do Brasil, que nunca tiveram investimentos públicos.

Não é por acaso que está acontecendo, desde ontem, em Florianópolis a II Mostra Nacional de Desenvolvimento Regional, no Centrosul, que traz belas experiências sobre a política de desenvolvimento regional do governo federal.

O deputado Marcos Vieira veio aqui defender, há poucos dias, desta tribuna - e eu não sei como ele não se sente constrangido -, a política econômica de desmonte do estado brasileiro que o presidente Fernando Henrique implantou durante o seu governo. Com a privatização quase se foi a nossa Petrobras, inclusive mudaram o seu nome para Petrobrax. Venderam parte dela, mas a estratégia era vender tudo. Além disso, houve o desmonte da política agrícola.

Agora o presidente Lula tomou a iniciativa, deputado Moacir Sopelsa, v.exa. que é muito ligado a agricultura, de fazer com que a Petrobras volte - e possivelmente criando uma nova empresa pública - a produzir adubo no Brasil, porque ficamos dependentes das multinacionais. Aqui destacamos os acordos que fizeram com que o Brasil não produzisse mais adubo e entregasse o capital às multinacionais. Hoje estamos nas mãos de duas ou três empresas multinacionais, como é o caso da Monsanto. Dependemos da bondade delas e a cada ano é uma novela. Se o

dólar está muito alto, mudam os preços, no ano seguinte baixam sem nenhuma justificativa. Das duas empresas públicas de adubo, a Ipiranga foi privatizada, uma parte na época de Fernando Collor e o restante no governo de FHC. Mas o governo Lula quer retomar, porque não consegue controlar o preço dos insumos agrícolas, principalmente dos adubos, que é uma questão estratégica para o desenvolvimento do país, resultando na produção de alimentos mais baratos para a população e ajudando a agricultura familiar que está no meio desse fogo cruzado do mercado. O alimento não pode ser tratado simplesmente como mercadoria. O direito à alimentação tem que ser visto como uma questão que dá dignidade ao ser humano.

Outra questão é com relação à privatização, deputada Ana Paula Lima, dos armazéns públicos. Mais de 500 armazéns privatizados hoje estão nas mãos justamente dessas multinacionais. Então, em época de safra o preço desce, eles enchem os armazéns e o agricultor depois acaba tendo que vender seus produtos. Anos atrás esses armazéns pertenciam ao governo que comprava do agricultor e, através de política pública, controlava o preço. Muitos agora defendem que o estado tem que intervir na questão do preço, mas o problema é que o governo, hoje, não tem mais armazéns. Assim, como vai comprar produtos se não tem armazéns nem como formar o estoque regulador?

Essa foi a política desastrosa construída através do processo de privatização. A revista *Carta Capital* desta semana traz uma matéria que nos surpreendeu de fato, pois até 1999 a venda de estatais rendeu US\$ 56,2 bilhões e a viúva, ou seja, o estado brasileiro concedeu US\$ 45,2 bilhões em benefícios aos compradores. Essas mesmas empresas que pagaram - e não dá para dizer que a venda foi a preço de banana porque a banana está bem mais cara agora - US\$ 56,2 bilhões, receberam mais US\$ 45,2 em benefícios do próprio governo.

Então, o estado brasileiro foi uma mãe para a concentração de renda, para o domínio do capital multinacional e a população ficou a ver navios. A desastrosa política econômica de privatização, de desmonte do estado brasileiro continua em disputa. E não é por acaso que a secretaria de estado da Educação, comandada pelo PSDB, está privatizando a alimentação escolar. Os agricultores de Saudades ficaram surpresos na semana passada, porque entregavam a alimentação para o Colégio Estadual Rodrigues Alves e com a privatização perderam esse mercado. O mesmo ocorreu em outros municípios, como Maravilha e São Lourenço do Oeste, e isso é muito grave, porque era uma oportunidade de os agricultores venderem seus produtos e o dinheiro ficar no município. Agora o dinheiro público que vem do governo federal para a alimentação escolar vai para São Paulo, para o Espírito Santo.

Em Chapecó, o governo do DEM privatizou o serviço de abastecimento d'água, mas agora perdeu a ação e o município terá que reatar a relação com a Casan.

Então, esse processo de desmonte do estado não acontece só em nível nacional, mas no estado e também nos municípios. Precisamos estar atentos! Defendemos o estado forte, sim!

Ontem falei desta tribuna sobre investimentos na educação, sobre a nossa Universidade Federal da Fronteira Sul. O governo Fernando Henrique, em 1998, proibiu o Brasil de criar novas escolas técnicas federais, mas nós mudamos a lei em 2004 e vamos fazer mais de 300 Institutos Federais de Educação para preparar profissionais para o mercado de trabalho. Essa é a grande diferença!

Por isso digo que o deputado Marcos Vieira deve sentir-se constrangido quando defende o processo de privatização e o desmonte do

estado. Eu poderia trazer a questão da geração de emprego, pois enquanto o governo de Fernando Henrique criou 797 mil vagas de trabalho, Lula está com mais de nove milhões de empregos gerados; em relação às reservas nacionais, no governo de FHC eram R\$ 37 bilhões e no governo Lula são R\$ 230 bilhões; em se tratando da taxa Selic, no governo de FHC os juros chegaram a 45% e no governo Lula a 8%.

Então, essas são as diferenças e não temos nenhum problema em comparar e discutir o futuro do Brasil, a política econômica e o fortalecimento do estado.

Por último, o jornal *Notícias do Dia* traz uma entrevista com o dr. Gercino Gerson Gomes Neto, procurador-geral de Justiça, sobre a gravidade das denúncias contra o vice-governador. Ele afirma que as denúncias daqui são mais graves do que as denúncias contra José Roberto Arruda, governador de Brasília. O que queremos dizer é que estamos muito preocupados porque se esse denunciado assumir de fato o governo, o que pode acontecer com Santa Catarina? Se essas denúncias vierem à tona, o que significará isso para o nosso estado? Queremos, inclusive, questionar o governador Luiz Henrique quanto à entrega do cargo ao vice-governador, com todas essas denúncias graves que estão sendo colocadas, pois pode ocorrer em Santa Catarina o que está acontecendo em Brasília, ou seja, ficarmos sem governo.

Srs. deputados, isso é muito grave...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputado Dirceu Dresch.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, quero, inicialmente, cumprimentar o coronel Marlon Jorge Teza, o coronel Celso Dorian de Oliveira, chefe do estado maior da Polícia Militar de Santa Catarina, o coronel Nilo José Pedrini Júnior e o professor Marcos Herter, que acompanham os trabalhos desta Casa e estão, juntamente conosco, ajudando a programar o futuro governo de Leonel Pavan, que continuará governando, não só a quatro mãos, mas, diria, a 40 mãos. E contando as mãos de todos os deputados, seriam 80 mãos.

Certamente será um governo que ouvirá todas as forças concorrentes, todas as forças paralelas. A força que cada um de nós tem pode contribuir com o futuro governo, e bem, assim como contribui com o governo atual. Leonel Pavan assumirá, definitivamente, se Deus quiser, a partir de 31 de março, de 1º ou 3 de abril.

Quero cumprimentar também o deputado Professor Grando, que em breve assumirá a Agesan - Agência Reguladora de Serviços Básicos de Saneamento do Estado de Santa Catarina.

Na verdade, deputado Dirceu Dresch, temos 293 municípios em Santa Catarina, já no Brasil são 5.600, e as populações de todas essas cidades precisam de água de qualidade. O governo quer fornecer a todos um produto de qualidade, um produto excelente! Precisamos tomar água da torneira com segurança. O prefeito, o vereador, o deputado, o presidente, o governador do estado e as pessoas comuns precisam tomar água da torneira, no máximo colocar na geladeira para gelar! Mas para garantir isso é preciso que as empresas municipais, privadas ou estatais, que fornecem água, como a Casan, tenham um padrão de qualidade. Quem assegura a qualidade dessa água é uma agência específica. Alguém poderia perguntar: mas é

mesmo necessária uma agência para regular a água? Sim, pois poderemos ter 293 empresas fornecedoras de água em Santa Catarina. A Casan, a empresa do estado, fornece água em todas as cidades em que tem contrato, mas à medida que os contratos vão terminando, de acordo com a vontade dos prefeitos e dos vereadores isso pode ir mudando.

Então, essa agência está sendo criada para garantir a qualidade da água para todos os cidadãos, mesmo que não seja fornecida pelo estado. Até mesmo a água fornecida pela estatal catarinense, a Casan, terá que ser vistoriada e regulada por essa agência. Aliás, a forma regulatória, através de agências, foi uma modalidade criada no governo Fernando Henrique, que permaneceu.

V.Exas. lembram como era o serviço de telefonia antes? Agora deixa muito a desejar? Deixa. Se alguém tiver alguma reclamação para fazer a uma central telefônica é o fim do mundo, mas isso é uma questão operacional. O princípio através do qual se abriu o sistema de telefonia fez com que muitas empresas pudessem oferecer esse serviço e ficassem sujeitas à Agência Nacional de Telecomunicação, a Anatel, que regula esse tipo de serviço para garantir qualidade. Essa é, pois, uma atividade regulatória.

Eu fui praticamente o primeiro diretor-presidente da Agesan, já que dirigi, em 2005, no governo de Luiz Henrique, a Agesc, ou seja, a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina, criada com o objetivo de regular as empresas de qualquer natureza dentro do estado. Posteriormente, devido à importância da água, foi criada a Agesan, que será dirigida pelo nosso deputado Professor Grando, que é ligado à questão ambiental e que, logicamente, vai comandá-la com muita propriedade.

Ouvi atentamente o pronunciamento da deputada Ana Paula Lima e do deputado Dirceu Dresch sobre a questão das universidades. Temos que admitir que o Brasil mudou muito nesses últimos 25 anos, por conta de uma Constituição que é boa, mas muitas vezes é impraticável. Em 1994 foram feitas algumas transformações que permitiram que em 1998 houvesse uma grande discussão nacional. A questão era achar alguém que colocasse aquilo em prática.

Universidades, por exemplo, só existiam as estaduais e as federais. Como todo mundo queria estudar, fazer um curso superior, não havia vagas para todos. O cidadão que queria ser médico, porque tinha vocação, não tinha onde estudar. A relação candidato/vaga nas faculdades de Medicina era de, parece-me, 70 para um. Onde estudariam os outros 69? Nas universidades particulares. Mas a criação de novas universidades aconteceu porque no governo Fernando Henrique foi feita uma grande mudança na questão da educação, o que permitiu a implantação de inúmeras instituições de terceiro grau. Naturalmente que precisamos ter controle sobre isso, para que não se criem cartéis de venda de diplomas, que formam alunos sem a devida qualidade.

Nosso estado possui políticas de desenvolvimento condizentes, como mostramos ontem para o ministro da Integração Nacional, deputado Geddel Vieira Lima, que coordena os programas de desenvolvimento regional. A grande questão nacional é que alguns estados possuem um alto grau de desenvolvimento sócio-econômico, mas outros são totalmente agrestes. No estado de Amazonas, por exemplo, Manaus possui mais da metade da população estadual. Então, os próprios candidatos fazem campanha basicamente na capital, porque fora dela o acesso é difícil e o número de votos é muito diluído. No estado do Ceará, mais da metade da população está em Fortaleza; na Bahia, certamente mais da metade da população está na Grande Salvador, assim como no estado do Rio de Janeiro, a

população está basicamente concentrada na capital.

Então, é preciso desenvolver o país, levar o desenvolvimento para o interior. E podemos dizer, com muito orgulho, que quem iniciou a política de desenvolvimento de todas as regiões em Santa Catarina foi o nosso governador Luiz Henrique da Silveira, com a criação do sistema descentralizado, com 36 secretarias de Desenvolvimento Regional, modelo esse que sofre uma porção de críticas, mas que está fazendo com que o estado se desenvolva por inteiro. E esse modelo foi apresentado para o ministro Geddel Vieira Lima ontem, mostrando o que Santa Catarina fez para desenvolver todas as regiões: descentralizou o poder através das SDRs.

Sr. presidente e srs. deputados, este ano será o das discussões, mas, certamente, não para contabilizar quem fez mais ou menos. Precisamos ter consciência de que todos nós estamos nesse barco e é de nossa responsabilidade fazê-lo navegar bem. A discussão é boa enquanto o debate clarear as idéias de uns e outros.

Por isso, poderia dizer que a grande sorte do PSDB nacional foi o PT ter encampando todos aqueles projetos criados por Fernando Henrique Cardoso, que o PT à época achava ruim, mas que abraçou e adotou quando assumiu o governo. E a grande sorte do presidente Lula foi não ter ouvido o PT, porque se ouvisse somente o partido certamente desmontaria aquilo tudo e o Brasil não estaria dando certo. Segurou até o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, que era do PSDB.

A grande preocupação de todos é: quem vai continuar todos os programas que Fernando Henrique Cardoso começou?

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0120/2208, de autoria do deputado Darci de Matos.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0163/2008, de autoria do deputado Nilson Gonçalves.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0306/2009, de autoria do deputado Dagomar Carneiro.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, a nossa bancada vota contra este projeto e já votou assim no primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Continua em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por maioria.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0499/2009, de autoria do deputado Rogério Mendonça.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0544/2009, de autoria do deputado Rogério Mendonça.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários as Indicações n.s.: 0110/2010, 0111/2010, 0112/2010 e 0113/2010, de autoria do deputado Dirceu Dresch; e 0114/2010, de autoria do deputado Marcos Vieira, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Esta Presidência comunica ainda que defere os Requerimentos n.s.: 0219/2010, 0220/2010, 0221/2010, 0222/2010, 0223/2010 e 0224/2010, de autoria do deputado Carlos Chiodini; e 0225/2010, de autoria do deputado Edison Andrino.

Pedido de Informação n. 0031/2010, de autoria do deputado Jailson Lima, a ser enviado à secretaria da Saúde, solicitando informações sobre os valores dos recursos repassados em 2009 pela União e pela secretaria da Saúde ao Hospital Regional Alto Vale, no município de Rio do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, quero apenas registrar que hoje, 11 de março, celebramos a morte de Jacques DeMolay, grão-mestre dos templários, uma instituição vinculada à Maçonaria, uma grande escola para os jovens. Portanto, quero cumprimentar todos os DeMolays de nosso estado pela celebração dos 696 anos da morte de Jacques DeMolay.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Feito o registro pelo deputado Joares Ponticelli, com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Sr. presidente, deputado Moacir Sopelsa, companheiros desta Casa, telespectadores da TVAL, hoje ouvimos o debate efusivo, contundente feito pelos deputados Marcos Vieira e Serafim Venzon, do PSDB.

Deputado Dirceu Dresch, deputada Ana Paula Lima, os peessedebistas fizeram aqui não apenas um conjunto de correções, como também descreveram o que este Brasil tem de diferente depois que o nosso presidente Lula assumiu.

Uma das coisas importantes que a deputada Ana Paula Lima comentou foram os índices de emprego este ano no Brasil. E na página de economia do *Diário Catarinense* está colocado que Santa Catarina vai gerar mais de 100 mil vagas este ano, deputado Dirceu Dresch, segundo o Ipea. Dessas 100 mil vagas, em torno de 13 mil não serão ocupadas por falta de mão-de-obra especializada. Então, essas novas escolas técnicas que estão sendo feitas em Santa Catarina vão justamente capacitar os jovens para que sejam apro-

veitados pelo mercado de trabalho, que está cada vez mais exigente.

É muito tranquilo para nós, do PT, explicarmos por que o governo Lula aumentou o número de contratações, uma vez que a Oposição fala que a máquina pública federal está inchando. O governo contratar mais de 2.000 médicos para a pericia da Previdência Social é inchaço da máquina ou é uma necessidade de um serviço público?

Se o nosso governo amplia o espectro da Petrobras, se suas atividades crescem em função do pré-sal, é preciso contratar pessoas para desenvolver todo esse serviço! Se o nosso governo faz mais universidades públicas, quem vai dar as aulas? É preciso contratar pessoas, porque essas universidades atendem o povo brasileiro, o povo catarinense. Se o nosso governo faz escolas técnicas, quem vai dar aula? Novos professores. É preciso, pois, contratá-los. Se o nosso governo está desenvolvendo uma empresa, como bem disse o deputado Dirceu Dresch - inclusive está sendo discutido o nome da empresa -, para produzir adubos e fertilizantes, livrando-nos do monopólio internacional, é preciso contratar pessoal para trabalhar nela. Se o nosso governo tiver que fazer uma empresa para se contrapor às multinacionais e estabelecer regras de preços para manter a competitividade, ele precisará contratar pessoal.

Agora, se compararmos o volume de pessoas que foram contratadas, deputado Joares Ponticelli, com a arrecadação do Brasil, com o PIB, veremos que é muito menor, proporcionalmente, ao volume de pessoas contratadas no governo anterior, que não fez escolas, que não fez universidades, que vendeu empresas estratégicas, como a CSN. Então, é muito tranquilo fazermos essa comparação.

Hoje foi comentada também nesta Casa a questão da privatização da merenda escolar. Santa Catarina é formada, majoritariamente, por municípios de pequeno porte e é um estado com características agrícolas. O governo federal desenvolveu um programa de compra direta, ou seja, a prefeitura pode comprar diretamente do agricultor, permitindo com isso a descentralização da merenda escolar. Mas não! Centralizaram! E pior, não com uma empresa catarinense, mas com uma empresa de São Paulo, que está envolvida em maracutaia no Brasil inteiro! Já foram até denunciados nesta Casa os altos preços cobrados por ela. É um absurdo!

Ontem foi feito o lançamento do II Fórum Econômico do Desenvolvimento Regional, mostrando a característica do Brasil, o país dos excluídos que estão sendo incluídos na economia. E lá estava o sr. Leonel Pavan falando em descentralização. Acho que ele nem precisa mais fazer discurso, é só pegar a fita e colocar para rodar, porque é sempre o mesmo. Mas em contraposição ao discurso, centralizam a merenda escolar!

Srs. deputados, a exemplo do que aconteceu no Brasil, a secretaria da Educação tem que mostrar para os catarinenses os preços que eram praticados antes e os que são praticados agora. Os recursos da merenda que iriam para o agricultor, pois o município pode comprar direto dele, não irão mais porque centralizaram a compra. A compra direta do agricultor é uma forma de fomentar a economia local e foi criada pelo nosso presidente Lula, através do PAA, para fortalecer a agricultura familiar.

Deputado Joares Ponticelli, com relação à questão dos uniformes, eu, casualmente, vi uma criança com um uniforme desses e resolvi encostar a mão no tecido, porque não havia feito isso ainda. O alto vale, deputado, é um setor têxtil do vestuário forte e poderia fazer uniformes de melhor qualidade! Os recursos ficariam no estado e as crianças não estariam sentindo coceira em virtude da qualidade da roupa.

Segundo a minha avaliação, foi a tinta colocada no tecido que provocou a coceira, ou seja, os componentes da tinta. Muitas vezes são tintas prejudiciais à saúde, mas que ajudam a reduzir os custos. Eu acho até que vale a pena pegar um uniforme desses para mandar avaliar, deputado Joares Ponticelli, para vermos a sua composição. E como foi v.ex.a. quem levantou esse debate, sugiro que faça isso. Recentemente houve denúncias de tintas com chumbo na sua composição! Não sei se é o caso, mas eram tintas importadas via Paraguai. Mas temos que avaliar essas coisas.

Mas, como dizia, nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos muito tranquilos para fazer esse debate, não apenas para fazer uma comparação, mas para verificar a qualidade dos programas. E cada vez que vemos o jornal vemos críticas ao presidente Lula porque deu um depoimento a respeito da greve de fome de um prisioneiro de Cuba. Eu já fui a Cuba, escrevi um livro sobre saúde e educação e estou solidário com os presos daquele país. Mas assim como os presos cubanos, há alguns dissidentes brasileiros que entraram em greve de fome. Aquele padre defensor do rio São Francisco também fez greve de fome para que não houvesse a transposição do rio, que é uma obra estratégica para quem tem problema de água naquela região. A transposição também acontece em outros lugares do mundo quando existe uma demanda social, e o norte e o nordeste brasileiro precisam de água.

Então, o presidente Lula em momento algum comparou a situação cubana com os apenados que estão nos presídios do Brasil. O que ele disse é que não cabe a ele, como dirigente de uma nação, envolver-se em assunto interno de outra nação, que sofre um tremendo embargo econômico dos Estados Unidos. E o presidente Lula combate, sim, o embargo, já que com o seu fim Cuba teria, logicamente, melhores condições de desenvolvimento.

Acredito que continuaremos, até as eleições, deputado Dirceu Dresch, fazendo muita comparação, principalmente depois que Leonel Pavan assumir o governo do estado, porque mudando o governador as comparações serão mais incisivas ainda.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopesla) - Muito obrigado, deputado Jailson Lima.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Joares Ponticelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, srs. deputados, catarinenses que nos acompanham pela TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, catarinenses que prestigiam o nosso Parlamento com a sua presença, os quais saúdo através do prefeito Douglas Gleem Warmling, o Guinga, de Siderópolis.

Quero agradecer ao Walter Filho, do jornal *O Dia*, que nos trouxe uma matéria que abordarei na próxima terça-feira, sobre um tema que conseguimos colocar em debate em Santa Catarina, que é a questão do *bullying*. Inclusive, na semana passada o *Jornal Nacional* trouxe a notícia de que uma integrante da família imperial japonesa, de apenas oito anos de idade, passará uma semana sem frequentar a escola por ser vítima de *bullying*. Lá, 80% das crianças são vítimas desse mal nas escolas. Aqui temos em torno de 50%. Mas abordaremos esse assunto na próxima semana.

São tantos assuntos acumulados, deputado Dirceu Dresch, que precisaríamos de três sessões diárias para atender a demanda, tamanho o volume de ações que este governo vem praticando equivocadamente.

Inicialmente, quero trazer a notícia de que várias ações estão programadas pela Associação dos Credores de Precatórios de Santa

Catarina para pressionar o pagamento de R\$ 550 milhões por parte do governo do estado. Integrantes dessa associação, que irão visitar o Ministério Público e o Tribunal de Contas, estudam uma representação na Assembleia para a abertura de um processo por crime de responsabilidade contra o governador Luiz Henrique, sob a alegação de que não há quitações há mais de sete anos.

Deputado Sargento Amauri Soares, há mais de sete anos o governador Luiz Henrique não paga precatórios!

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares (Intervindo) - Muita gente morreu esperando!

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Quantos já morreram esperando, quantas pessoas idosas, doentes ainda estão esperando?

A Emenda Constitucional n. 62, de 9 de dezembro de 2009, determina o imediato pagamento e estabelece critérios para isso.

A governadora Yeda Crusius, do Rio Grande do Sul, anunciou ontem o pagamento de R\$ 210 milhões, ainda em 2010. Em Santa Catarina o governador Luiz Henrique está prestes a picar a mula e vai ficar devendo mais essa conta.

Nós temos que nos posicionar antes da saída do governador Luiz Henrique. Acho que a Assembleia tem o dever, tem a obrigação, de abrir um processo, de acatar essa denúncia de crime de responsabilidade do governador por não estar pagando os precatórios há mais de sete anos.

Na semana que vem essa entidade virá aqui. Vamo-nos mobilizar, ainda há tempo, antes de ele escapar para a campanha, no dia 3 de abril, se é que ele realmente vai renunciar. É mais um motivo para ele repensar essa renúncia. É hora de repensar essa vaidade do projeto pessoal e ficar para pagar parte das contas que ainda deve. Quinhentos e cinquenta milhões de dívida de precatórios é uma vergonha, sr. Luiz Henrique da Silveira! Ele não pode sair do governo sem que a Assembleia se posicione de forma contundente com relação a mais essa dívida deste governo caloteiro. Caloteiro com precatórios, fato que a Constituição classifica como crime.

Eu quero antecipar outra notícia hoje, do jornal *Notisul*, de Tubarão. Depois de todo aquele movimento que fizemos lá com relação à segurança pública, o secretário Ronaldo Benedet disse que as 36 câmeras seriam instaladas. Hoje o jornal traz a notícia de que não serão 36, serão oito câmeras apenas, deputado Sargento Amauri Soares. Isso é uma piada! É mais uma mentira que essa gente sai contando.

Vamos cobrar ainda a ordem de serviço da pavimentação Pedras Grandes/Orleans, porque ele disse, na semana passada, que assinando o BID V iria entregar a ordem de serviço. Antes da sua fuga, no dia 3 de abril, vamos cobrar essa conta também.

Por fim, quero trazer aqui, deputado Dirceu Dresch, a primeira parte do catau de documentos, deputado Jailson Lima, referentes a esse crime lesa-pátria da terceirização da merenda escolar em Santa Catarina.

Para v.ex.as. terem uma ideia, o estado gastou, no ano passado, R\$ 69.153.444,00 com merenda escolar, valorizando o produto da agricultura orgânica, deputado Silvio Dreveck, da agricultura familiar, prestigiando o nosso produtor, fazendo com que esses milhões circulassem em Santa Catarina, descentralizando de verdade, como sempre foi feito.

Com a terceirização criminosa que eles estão assinando, o custo, sem atender o ensino médio, vai saltar de R\$ 69.153.444,00 para R\$ 146.717.442,00! Repito, de R\$ 69.153.444,00 para mais de R\$ 146 milhões, por uma merenda de qualidade altamente questionável. Tanto que a tal da Risotolândia, que é uma das empresas vencedoras, tem

ações espalhadas pelo Brasil afora e já colocou prefeito na cadeia.

Estou com a última notícia da *Folha de S. Paulo* do dia 19 janeiro de 2010: "Irregularidades no fornecimento de merenda escolar causam danos ao estado e às crianças". Empresa: Risotolândia, uma das que entrou aqui.

"Prefeitos estão sendo processados e estão escapando da polícia por conta de esquemas que a Nutriplus vem fazendo pelo país afora".

Sobre a empresa Geraldo J. Coan & Cia. Ltda., outra contemplada nesse crime lesa-pátria, nesse grande negócio feito agora no prazo final da desincompatibilização, diz também a *Folha de S. Paulo*, de 5 de agosto de 2009: "Promotora relata propina na merenda na cidade de SP".

Acerca da Convida Alimentos, que também vai fornecer alimentação para a merenda escolar de Santa Catarina e que teve suas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do município de São Paulo, diz a *Folha de S. Paulo*: "Fiscalização da merenda escolar feita pela prefeitura de São Paulo encontrou legumes com validade vencida, frutas em decomposição e material de limpeza na despensa onde são estocados os alimentos do centro infantil".

Eu não vou dar trégua! Eu não vou calar! Eu sou professor de carreira, deputado Silvío Dreveck, sou defensor da verdadeira descentralização, sou a favor de alocar o

dinheiro em cada escola, para que ela compre a sua merenda lá no município, no bairro, na comunidade, na região, deputado Dirceu Dresch, para valorizar o nosso produto!

Defendo também, deputado Jailson Lima, que o dinheiro do uniforme seja repassado para a escola, para que a malharia do município, do bairro tenha oportunidade de crescer.

Esse crime lesa-pátria não vai passar impune, deputado Silvío Dreveck, e iremos às últimas consequências. Eu irei, hoje à tarde - e já está marcado -, ao Ministério Público Federal, porque isso é dinheiro federal! Eu irei ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas! Vamos às últimas consequências porque pessoas estão ficando milionárias com esse negócio.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Deputado Joares Ponticelli, queremos de fato reafirmar a nossa posição sobre essa questão da alimentação escolar, pois achamos que deve ser comprada pelas escolas. Temos que fortalecer os nossos agricultores, que têm problemas de comercialização e que com a merenda conseguiriam colocar os seus produtos.

Então, com certeza, precisamos denunciar isso. Não concordamos com essa lógica de pegar o dinheiro público e privatizar,

e ainda dessa forma! E para quem? Essa é a grande pergunta.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Muito obrigado, deputado Dirceu Dresch e sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - De acordo com o art. 110 do Regimento Interno, esta Presidência comunica que são as seguintes matérias destinadas para a Ordem do Dia da 17ª Sessão Ordinária:

Discussão e votação em turno único das Mensagens de Veto n.s.: 1.362/2009, 1.404/2009, 1.467/2010, 1.498/2010, 1.499/2010, 1.504/2010, 1.505/2010, 1.506/2010, 1.509/2010 e 1.511/2010;

Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto do Legislativo n. 0001/2010.

Não havendo mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para terça-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 169, de 16 de março de 2010

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **AUGUSTA JUST MILANEZ**, matrícula nº 0994, da função de Gerência de Redação, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2010 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 170, de 16 de março de 2010

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **MARLISE FURTADO ARRUDA RAMOS BURGER**, matrícula nº 1571, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função de Gerência de Redação, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2010 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 171, de 16 de março de 2010

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **MARLISE FURTADO ARRUDA RAMOS BURGER**, matrícula nº 1571, da função de Chefia da Seção de

Informática, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2010 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 172, de 16 de março de 2010

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **MARISTELA DARONCO DA SILVEIRA LIMA**, matrícula nº 1969, da função de Assessoria Técnica Administrativa de Redação Final e de Autografos das Proposições, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2010 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 173, de 16 de março de 2010

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **MARISTELA DARONCO DA SILVEIRA LIMA**, matrícula nº 1969, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função de Chefia da Seção de Informática, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2010 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 174, de 16 de março de 2010

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **ZILA FALCK BORTOLINI**, matrícula nº 1959, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para

exercer a função de Assessoria Técnica Administrativa de Redação Final e de Autógrafos das Proposições, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2010 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DA PROCURADORIA

Fábio de Magalhães Furlan - Procurador-Presidente
Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária

ATA DA 1719ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, sob a presidência do procurador-geral, Dr. Fábio de Magalhães Furlan, reuniu-se o colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1719ª sessão ordinária. Presentes os Doutores: Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida Bittencourt Ramos, Luiz Alberto Secon, Paulo Henrique Rocha Faria Júnior, José Buzzi, Cecília Biesdorf Thiesen, Fausto Brasil Gonçalves, Sérgio Augusto Machado e José Carlos da Silveira. Aprovada a ata da sessão anterior. Ao iniciar os trabalhos, o Procurador-Geral colocou em votação o Processo nº 1889/09, de Wonibaldo Mazon, sobrestado na Sessão Ordinária 1718ª, que teve parecer aprovado por maioria voto do relator original. 1) Relatoria do Dr. Anselmo Inácio Klein, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0297/10, de Saulo Vieira; Processo nº 0298/10, de Valci Antenor Manoel Dionísio; Processo nº 0328/10, de Claudenir Leandro Gazzoni; Processo nº 0329/10, de André Ademar Bittencourt; Processo nº 0330/10, de Antoninho Edesio Cando. 2) Relatoria da Dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0299/10, de Maria Elisa Cadore; Processo nº 0300/10, de Altémir Bez; Processo nº 0326/10, de Alvaro Pacheco de Souza; Processo nº 0342/10, de Marlete Pereira Richter; Processo nº 0343/10, de Marlete Schmitt Stahelin; Processo nº 0303/10, de Lino José Damiani Destro. 3) Relatoria do Dr. Luiz Alberto Secon, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0176/10, de Gerson Luiz Donca; Processo nº 0178/10, de Edis Freitas; Processo nº 0179/10, de Dorli Schwalbe; Processo nº 0127/10, de Andrea Ribeiro Bittencourt; Processo nº 0038/10, de Ines May Pereira; Processo nº 0062/10, de Andre Luiz Pacheco Furtado. 4) Relatoria do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Júnior, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0263/10, de Rodrigo Wagner; Processo nº 0264/10, de Zaira Figueiredo Silvestre; Processo nº 0266/10, de Vanderlei Kemp; Processo nº 0296/10, de Marcel Fabrizio Salomon; Processo nº 0341/10, de Luiz Paulo Cararo; Processo nº 0344/10, de Michael Colaço Vieira; Processo nº 0345/10, de Raquel de Souza Philippi e Processo nº 0295/10, de Silvío Silva Sobrinho. Continuando, o Processo nº 0022/10, de Vani José Miguel Ferreira, foi aprovado por unanimidade o parecer do relator pelo deferimento com relação ao período integralizado e aprovado por maioria, pelo deferimento com relação ao período proporcional. Retirado de pauta pelo relator a Consulta - Of. nº 052/2009 de 28/01/2010, Interessado: Carlos Alberto Souza de Lima - Chefe da Consultoria Legislativa da ALESC e.e "Tratamento isonômico em relação aos Consultores Legislativos, abrangidos pela Resolução nº 014/2007". 5) Relatoria do Dr. José Buzzi, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0349/10, de Stefan Sandro Pupioski; Processo nº 0350/10, de Vagner Dalbosco; Consulta encaminhada pela Comissão Permanente de Licitações (CPL) - Of. s/nº de 18/01/2010 "Requerimento da Empresa Seprol Computadores e Sistemas Ltda., de anulação de licitação do Pregão Presencial nº 039/2009" e a Consulta encaminhada pelo Chefe de Gabinete da ALESC - 1ª Vara do Trabalho de Joinville/SC - Of. nº 941/2010 de 01/03/2010, Requerente: Sérgio Massaroni - Juiz do Trabalho "Cópia do Acórdão-1ªT-RO 04641-2007-004-12-00-8, Autor: Jean Carlos da Silva Kruger - Réu: Administração do Porto de São Francisco do Sul". 6) Relatoria da Dra. Cecília Biesdorf Thiesen, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0339/10, de Mari Angela Pauli Custódio; Processo nº 0346/10, de Raul Lino da Silva Filho; Processo nº 347/10, de Reginaldo da Silveira; Processo nº 0239/10, de Amelia Novaes Cordeiro. 7) Relatoria do Dr. Fausto Brasil Gonçalves, aprovados pareceres por unanimidade aos

processos: Processo nº 0332/10, de Antônio Augusto Lazaretti; Processo nº 0333/10, de Antônio Carlos Simas; Processo nº 0334/10, de Carla Maria Reche; Processo nº 0335/10, de Claudio Gadotti, Consulta - Of. CL nº 072/2010 de 03/03/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Convênio CL nº 001/2010 com o Banco do Brasil (financiamento habitacional)" e o Of. nº 017/2010 de 24/02/2010 da 1ª Vara do trabalho de Joinville/SC, encaminhado pelo Chefe de Gabinete da ALESC, Requerente: Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa - Juiz do Trabalho "Cópia de Acórdão-1ªT-RO 05814-2007-004-12-00-5, indenização por dano moral, recorrente: 1. Rainilda Maria Lino Sebastião, 2. Estado de SC e recorrido: 1. Estado de SC, 2. Rainilda Maria Lino Sebastião". 8) Relatoria do Dr. Sérgio Augusto Machado, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0340/10, de Juliano Giassi Goulart; Processo nº 0292/10, Rita de Cássia Vieira de Cerqueira Cintra e a Consulta - Of. CL nº 083/2010 de 05/03/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Dispensa de Licitação nº 003/2010, aquisição de equipamentos de informática com a Empresa DELL Computadores do Brasil S/A". 9) Relatoria do Dr. José Carlos da Silveira, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0336/10, Fabricio Reichert; Processo nº 0337/10, de Ilze Terezinha de Mello Moreira; Processo nº 0338/10, de Jane Rose Sgrott; Processo nº 0200/10, de Rosane Cherem de Abreu; Processo nº 0254/10, de Augusta Just Milanez e a Consulta - Of. CL nº 070/2010 de 02/03/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Edital de Pregão, aquisição de café para a ALESC". O relator deu conhecimento da informação prestada no Mandado de Segurança nº 2010.007069-9, Impetrante: Miservi Administradora de Serviços Ltda. e Impetrado: Presidente da ALESC, parecer aprovado. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra ordinária, para o próximo dia dezessete (17) de março. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo procurador-geral e pelos demais membros do colegiado presente. Sala das Sessões, em 10 de março de 2010.

*** X X X ***

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

As nove horas do dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e nove, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos Vieira, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Darci de Matos, substituindo Romildo Titon, Sargento Amauri Soares, Dionei da Silva, Dirceu Dresch, Cesar Souza Júnior, Elizeu Matos, Joares Ponticelli e Jean Kuhlmann. Aberto os trabalhos o Presidente passou a palavra aos Deputados para relatar as matérias em pauta. Deputados para relatar as matérias em pauta. Deputado Dionei Walter da Silva, relatou o Projeto de Lei nº 0021.6./09, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0027.1./09, exarou voto vista favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria o parecer favorável com emenda modificativa do Deputado Cesar Souza Junior, e o Projeto de Lei Complementar nº 0013.1/09, exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete do Deputado Elizeu Mattos. O Deputado Cesar Souza Júnior, relatou o Projeto de Lei nº 0193.3/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido vista em Gabinete do Deputado Dirceu Dresch, o Projeto de Lei nº 0243.7/09, exarou parecer pela diligência externa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, e o Projeto de Resolução nº 0013.6/09, exarou parecer pela diligência interna, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Elizeu Mattos,

relatou o Projeto de Lei nº 0247.0/09, exarou voto vista contrário ao parecer do relator, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete do Deputado Dirceu Dresch, o Projeto de Lei nº 0202.9/09, exarou parecer pela diligência externa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Joares Ponticelli, relatou o Projeto de Lei nº 0041.0/08, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, e o Projeto de Lei nº 0265.2/09, exarou voto vista contrário ao parecer do relator, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria o parecer contrário do Deputado Elizeu Mattos. O Deputado Jean Kuhlmann, relatou o Projeto de Emenda Constitucional nº 0002.0/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete do Deputado Elizeu Mattos, o Projeto de Lei nº 0188.6/09, exarou voto vista contrário ao relator, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, e o Projeto de Lei nº 0307.6/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Dirceu Dresch, relatou o Projeto de Lei nº 0071.5./09, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0153.6/09, exarou voto vista favorável ao parecer, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade o parecer contrário do Deputado Marcos Vieira, o Projeto de Lei nº 0213.1/09, exarou parecer pela diligência externa, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete do Deputado Marcos Vieira, e o Projeto de Lei nº 0593.4/09, exarou voto vista contrário ao parecer do relator com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria o parecer contrário do Deputado Elizeu Mattos. O Deputado Sargento Amauri Soares, relatou o Projeto de Lei nº 0268.5/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0197.7./09, exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete do Deputado Elizeu Mattos, o Projeto de Lei nº 0239.0/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, O Projeto de Lei nº 0279.8/09, exarou parecer pela diligência exeterna, que posto em discussão e votação por unanimidade, e o Projeto de Lei nº 0264.5/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Deputado Romildo Titon, relatou os Projetos de Lei nºs 0160.5/08, 0261.9, 0309.8/09, exarou parecer favorável, à todos, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 0301.0, 0313.4 e 0318.9/09, exarou parecer pela diligência interna, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, os Projeto de Lei nº 0303.2/09, exarou parecer favorável com emenda modificativa, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, e as Mensagens de Veto nºs 01100, 01101, 01102 e 01105/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença dos Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Alberto José Silveira de Sá, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 2009.

Deputado Romildo Titon

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às nove horas, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira, reuniram-se os Deputados: Marcos Vieira, Lício Mauro da Silveira, Jean Kuhlmann, Adherbal Deba Cabral, em substituição ao deputado Renato Hinnig, Manoel Mota, José Natal Pereira e Silvío Dreveck. Ato continuum, o Presidente colocou em discussão e votação a ata da 1ª reunião ordinária, que, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente Marcos Vieira disponibilizou a palavra aos seus pares, para o relato de matérias: o deputado Manoel Mota relatou seu voto vista, em discussão, foi votado o parecer do relator Décio Góes, que foi pela rejeição, em votação foi aprovado por maioria seu parecer. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, a qual eu, Silvío Nestor de Souza, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no diário desta Assembléia.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria n.º 255/2010, comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão nº 005/2010, obteve o seguinte resultado:

Lote Único: **AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) CAMISETAS PARA CAMPANHA INTITULADA DE "O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?", CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2010, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DESANTA CATARINA**

EMPRESA VENCEDORA: Igor Sempre Bom - ME

Valor do Último Lance: R\$ 24.300,00

Valor Negociado: R\$ 24.300,00

Valor Global do Último Lance: R\$ 24.300,00

Florianópolis, 16 de março de 2010.

VALTER EUCLIDES DAMASCO

PREGOEIRO

*** X X X ***

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.288, de 16 de março de 2010

Aprova nomes para a composição da Diretoria da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - Agesan.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 321 do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os nomes dos candidatos para comporem a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - Agesan, Sérgio José Grando - Diretor Geral, Silvío César dos Santos Rosa - Diretor de Regulação e Fiscalização, José Ari Vequi - Diretor de Relações Institucionais, Içuriti Pereira da Silva - Diretor Administrativo, e Marco Antônio Koerich de Azambuja - Diretor Jurídico.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 16 de março de 2010

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário

Deputado Valmir Comin - 3º Secretário

*** X X X ***

EXTRATOS

RERRATIFICAÇÃO

EXTRATO Nº 015/2010

Diante de lapso de secretaria rerratifica-se o Extrato CL nº 015/2010, conforme segue:

EXTRATO Nº 015/2010

REFERENTE: Ao Contrato CL nº 006/2010-00

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: XBRAMAR Soluções e Tecnologia Ltda.

OBJETO: Alteração no valor global do contrato de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), para R\$1.245.241,21 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e um mil e vinte e cinco centavos), em decorrência do acréscimo dos valores mensais pela prestação de serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.245.241,21

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei 10.520/02; Pregão Presencial nº 053/2009-LIC; e Autorização para o Processo Licitatório n.º070/2009 partes integrantes do instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2010.

Deputado Jorginho Mello - ALESC

Alcineide da Silva Pacheco- Sócio Administrador

*** X X X ***

**RERRATIFICAÇÃO
EXTRATO Nº 020/2010**

Diante de lapso de secretaria rerratifica-se o Extrato CL nº 020/2010, conforme segue:

EXTRATO Nº 020/2010

REFERENTE: Ao Contrato CL nº 005/2010-00

CONTRATANTE: *Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.*

CONTRATADA: XBRAMAR Soluções e Tecnologia Ltda.

OBJETO: Alteração no valor global do contrato de R\$ 249.000,000 (duzentos e quarenta e nove mil reais), para R\$511.944,00 (quinhentos e onze mil novecentos e quatorze reais), em decorrência do acréscimo dos valores mensais pela prestação de serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 511.994,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02; Pregão Presencial nº 052/2009-LIC; e Autorização para o Processo Licitatório nº 070/2009 partes integrantes do instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2009.

Deputado Jorginho Mello - ALESC

Alcidei da Silva Pacheco- Sócio Administrador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 038/2010

REFERENTE: Convênio CL nº 024/2010-00 celebrado em 16/03/2010.

CONVENENTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

CONVENENTE: SENADO FEDERAL

OBJETO: Estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS II, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo nº 1864 OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

I - promover a criação e operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;

III - estipular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Autorização Administrativa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: compreende o período entre a data da sua assinatura, com prazo de vigência de 60 meses, podendo ser aditado e/ou prorrogado a qualquer tempo.

Florianópolis, 16 de março de 2010

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

Heráclito de Sousa Fortes- Primeiro Secretário do Senado Federal

*** X X X ***

EXTRATO Nº 039/2010

REFERENTE: Convênio CL nº 001/2010-00 celebrado em 11/03/2010.

CONVENENTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

CONVENENTE: BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão, pelo BANCO, de Crédito Imobiliário (Financiamento à Aquisição Pessoa Física), em condições diferenciadas aos servidores efetivos e inativos da ALESC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e Autorização Administrativa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses com eficácia a partir da data de sua assinatura.

Florianópolis, 11 de março de 2010

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

Antônio Carlos Soares- Gerente Geral

*** X X X ***

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 495, de 26 de janeiro de 2010

Institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão.

Eu, Deputado Gelson Merisio, 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 7º, da Constituição do Estado, promulgo a presente Lei Complementar:

Art. 1º Ficam instituídas, nos termos do art. 114 da Constituição do Estado de Santa Catarina e da Lei Complementar nº 104, de 4 de janeiro de 1994, as Regiões Metropolitanas de

Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão.

Art. 2º As Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão, serão compostas por um Núcleo Metropolitano e uma Área de Expansão Metropolitana, tendo como sede, respectivamente, os municípios de Florianópolis, Blumenau, Joinville, Lages, Itajaí, Criciúma e Tubarão.

Art. 3º Incluem-se no Núcleo Metropolitano os municípios que atendam, alternativamente, aos incisos II, III ou IV do art. 6º da Lei Complementar nº 104, de 1994.

Art. 4º Incluem-se na Área de Expansão Metropolitana de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão os municípios que:

I - apresentem dependência de utilização de equipamentos públicos e serviços especializados do Núcleo Metropolitano, com implicação no desenvolvimento da região; e

II - apresentem perspectiva de desenvolvimento integrado, através da complementaridade de funções.

Art. 5º O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Florianópolis será integrado pelos municípios de Águas Mornas, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São José e São Pedro de Alcântara.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Florianópolis será integrada pelos municípios de Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Canelinha, Garopaba, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Paulo Lopes, Rancho Queimado, São Bonifácio, São João Batista e Tijucas.

Art. 6º O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana do Vale do Itajaí será integrado pelos municípios de Blumenau, Pomerode, Gaspar, Indaial e Timbó.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Itajaí será integrada pelos municípios de Apiúna, Assurua, Benedito Novo, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Guabiruba, Ilhota, Luiz Alves, Rio dos Cedros e Rodeio.

Art. 7º O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense será integrado pelos municípios de Joinville e Araquari.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense será integrada pelos municípios de Balneário de Barra do Sul, Barra Velha, Campo Alegre, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itaiópolis, Itapoá, Jaraguá do Sul, Mafra, Massaranduba, Monte Castelo, Papanduva, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú e Schroeder.

Art. 8º O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Lages será integrado pelos municípios de Lages e Correia Pinto.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Lages será integrada pelos municípios de Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Otacilio Costa, Paineira, Palmeira, Ponte Alta, São José do Cerrito, Curitibanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Rio Rufino, Urubici e Urupema.

Art. 9º O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí será integrado pelos municípios de Itajaí, Balneário Camboriú, Camboriú, Navegantes e Penha.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí será integrada pelos municípios de Bombinhas, Itapema, Piçarras e Porto Belo.

Art. 10. O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Carbonífera será integrado pelos municípios de Criciúma, Içara, Cocal do Sul, Forquilha, Siderópolis, Morro da Fumaça e Nova Veneza.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Carbonífera será integrada pelos municípios de Lauro Müller, Treviso e Urussanga, Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Balneário Rincão, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo.

Art. 11. O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Tubarão será integrado pelos municípios de Tubarão, Capivari de Baixo e Gravatal.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Tubarão será integrada pelos municípios de Armazém, Braço do Norte, Grão-Pará, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Orleans, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho e Treze de Maio.

Art. 12. Os municípios criados em decorrência de desmembramentos daqueles pertencentes às Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão passarão também a integrá-las.

Art. 13. Os limites regionais são passíveis de ajustes temporais condicionados pela dinâmica da Região Metropolitana e das áreas que a compõem, observando o que dispõe os arts. 3º e 4º da presente Lei Complementar.

Art. 14. Os municípios poderão criar consórcios intermunicipais para a realização de ações, obras e serviços de interesse comum.

Parágrafo único. Os consórcios deverão ser auto-suficientes em termos financeiros, não devendo onerar os demais municípios da Região Metropolitana que deles não participem.

Art. 15. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 26 de janeiro de 2010

Deputado GELSON MERISIO

1º Vice-Presidente

Republicada por incorreção

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 300, de 15 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora ELIANE GOULART DEBIASI DE OLIVEIRA, matrícula nº 4719, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de março de 2010 (Gab Dep Jorginho Mello).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 301, de 15 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ELIANE GOULART DEBIASI DE OLIVEIRA, matrícula nº 4719, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de março de 2010 (Gab Dep Jorginho Mello).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 302, de 15 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor PAULOVIK PIZZOLATTI DEBIASI, matrícula nº 4397, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de março de 2010 (Gab Dep Jorginho Mello).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 303, de 15 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR PAULOVIK PIZZOLATTI DEBIASI, matrícula nº 4397, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-10, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de março de 2010 (Gab Dep Jorginho Mello).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 304, de 15 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 162, de 25 de fevereiro de 2010, que nomeou JULIANO RANZOLIN.

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 305, de 15 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR JULIANO RANZOLIN, matrícula nº 3815, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de março de 2010 (Gab Dep Jorginho Mello).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 306, de 16 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor ELIEZER CAMARGO ALVES, matrícula nº 5491, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 16 de março de 2010 (Gab Dep Rogério Mendonça).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 307, de 16 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR RAFAEL PEZENTI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Rogério Mendonça).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 308, de 16 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora GIOVANNA MARIA POETA GRAZZIOTIN, matrícula nº 6089, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de março de 2010 (Gab Dep Pedro Uczai).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 309, de 16 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor IVANILDO ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 5724, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de março de 2010 (Gab Dep Pedro Uczai).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 310, de 16 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR IVANILDO ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 5724, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de março de 2010 (Gab Dep Pedro Uczai).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 311, de 16 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor ANTONIO MARCO SILVEIRA DUARTE, matrícula nº 3429, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de março de 2010 (Gab Dep Pedro Uczai).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 312, de 16 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ANTONIO MARCO SILVEIRA DUARTE, matrícula nº 3429, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de março de 2010 (Gab Dep Pedro Uczai).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 313, de 16 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR MARIA IZABEL AVILA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-51, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merisio).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 314, de 16 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor SIDNEI VICENTE URNAU, matrícula nº 2693, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de março de 2010 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 315, de 16 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR MARIA MADALENA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Silvio Dreveck).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 316, de 16 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

Alterar a Portaria nº 255, de 05 de março de 2010, quanto à composição dos servidores que irão realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 005/2010, conforme abaixo.

Matr	Nome do Servidor	FUNÇÃO
0947	Valter Euclides Damasco	Pregoeiro
0775	Adriana Lauth Gualberto	Pregoeiro substituto
2170	Jose das Neves Filho	Equipe de apoio

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 317, de 16 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
2039	Maurício Nascimento	30	10/03/10	0453/10
1884	Antonio Orlando	120	08/03/10	0454/10

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 318, de 16 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art.154, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, formada pelos servidores abaixo relacionados, todos do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidades pela aquisição de equipamentos para os sistemas de sonografia da Assembléia Legislativa, no qual foi incluída a aquisição de bateria de case em fibra e seus componentes, adquiridos através do Pregão Presencial nº 27/2009.

matr	nome do servidor	cargo	FUNÇÃO
1094	Aldo Luiz Garcia	Analista Legislativo	Presidente
1539	Paulo Ricardo Merlin	Consultor Legislativo II	Membros
0844	Celso Cesar da Silva	Analista Legislativo	

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 319, de 16 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR a servidora **IVANIA BEATRIZ RANZOLIN**

NERBASS, matrícula nº 0981, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Expediente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, **MARCIA OTILIA SASSO**, que se encontra em fruição de licença-prêmio por sessenta dias, a contar de 02 de março de 2010 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

OFÍCIO**OFÍCIO Nº 012/10**

AFADEFI - Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Ofício nº 022/09 Balneário Camboriú, 10 de março de 2010
Excelentíssimo Senhor Gelson Merísio
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

A Associação de Apoio as Famílias de Deficientes Físicos de Balneário Camboriú - AFADEFI é uma entidade sem fins lucrativos, de cunho eminentemente social e que atualmente conta com cerca de 461 associados. Nossa entidade desenvolve diversas atividades na área social, esportiva e terapêutica visando à completa integração da pessoas com deficiência na sociedade.

Tendo em vista a manutenção de sua utilidade pública estadual sancionada no dia 22 de junho de 2005 através da lei nº 13.398/05, venho a Vossa Excelência encaminhar o rol de documentos necessários para atender o artigo 3º da lei estadual nº 14.182/07 que disciplina o referido assunto.

Segue em anexo cópia

1. Relatório das atividades desenvolvidas pela associação nos últimos 12 meses;
2. Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
3. Estatuto Social com as respectivas alterações;
4. Balancete contábil da entidade;
5. Ata de posse da atual diretoria

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

Atalavio Vacari
Presidente AFADEFI

Lido no Expediente
Sessão de 16/03/10

*** X X X ***

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL/001/2010**

Aprova nomes para a composição da Diretoria da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - Agesan.

Art. 1º Ficam aprovados os nomes dos candidatos para comporem a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - Agesan, Sérgio Grando - Diretor Geral, Silvio César dos Santos Rosa - Diretor de Regulação e Fiscalização, José Ari Vequi - Diretor de Relações Institucionais, Içuriti Pereira da Silva - Diretor Administrativo, e Marco Antônio Koerich Azambuja - Diretor Jurídico.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10.03.2010

Deputado Elizeu Mattos
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Ozair de Souza
Deputado Antonio Aguiar
Deputado Décio Goes
Deputado Joares Ponticelli

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 055/10**

Declara de utilidade pública o INGESC - Instituto de Genealogia de Santa Catarina, com sede no município de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o INGESC - Instituto de Genealogia de Santa Catarina, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º desta Lei;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira

Lido no Expediente

Sessão de 16/03/10

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Genealogia de Santa Catarina - INGESC é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Florianópolis, e tem por finalidade a promoção e o estímulo do estudo da Genealogia, especialmente a catarinense, com o intuito de procurar ajudar seus associados e outras pessoas que pretendam iniciar suas pesquisas genealógicas.

O INGESC surgiu da necessidade dos pesquisadores, que com dificuldade de acessar determinados acervos, se viram obrigados a se reunirem para troca de experiências e também poderem ajudar os novos pesquisadores.

Através da constituição de uma pessoa jurídica podem executar projetos que sozinhos não seria possível, como a publicação de livros e a criação de acervo próprio para pesquisas. E é daí a sua importância como associação, pois com junção da força de vários pesquisadores tem-se como deixar para as futuras gerações a história de seus antepassados.

A Genealogia estuda, descreve e resgata as histórias das famílias, reforçando as identidades e os laços com os antepassados. É de grande importância na investigação histórico-social, para esclarecer a origem, a evolução e a movimentação das populações. O trabalho de pesquisa genealógica começa no seio da família, se estende aos familiares mais afastados, depois passa pelos livros de história, para recomençar nas fontes primárias, tais como: registros de cartórios, registros paroquiais, arquivos municipais, estaduais e todo material que ajude a resgatar o dia a dia das famílias, preservando com isso as histórias de vida, das alegrias e das dores das famílias que construíram este estado.

Para atingir suas finalidades, o INGESC: (a) manterá arquivos para pesquisas; (b) editará publicações especializadas e ajudará na publicação de pesquisas realizadas sobre as famílias catarinenses; (c) estabelecerá intercâmbio com entidades congêneres e afins; (d) promoverá cursos, concursos, palestras e seminários em colégios e universidades para despertar o interesse pela genealogia; (e) celebrará convênios com instituições públicas e privadas com intuito de preservar nossos acervos históricos; (f) organizará e manterá biblioteca temática para atender o público em geral; (g) estabelecerá representações e relações com outros municípios catarinenses e brasileiros e também com entidades no exterior com intuito de resgatar nossas origens.

O INGESC entende que os estudos genealógicos sejam de relevante importância para a compreensão do Homem, de suas raízes, do meio em que vive, buscando entrelaçar o

passado com o presente, para compreender o homem contemporâneo. Por isso, percebe a importância dos estudos genealógicos ampliarem-se com a contribuição de disciplinas afins aplicadas à Genealogia, tais como a História, a Heráldica, a Antropologia, a Sociologia, entre outras, e as instrumentais como a Paleografia, a Informática e a Arquivística.

O INGESC fez seu primeiro congresso estadual em 2007, na cidade de Lages, com apoio da Prefeitura Municipal e o segundo em 2009 em Florianópolis, com apoio da Prefeitura e de outras entidades e pretende, a partir do momento que a sua sede, chamada Biblioteca Elisiário de Camargo Branco, estiver funcionando, fazer parcerias para a publicação de obras de genealogia sobre as famílias de Santa Catarina, como também ajudar na preservação dos arquivos existentes. Realizar, ainda, projeto junto aos colégios e universidades para estimular os alunos a pesquisarem a história de suas famílias, a terem na Genealogia muito mais que um hobby, mas uma maneira de aproximar gerações.

Assim, pela natureza e caráter institucional da entidade recomendo o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo sua utilidade pública para todos os fins de direito.

A documentação acostada ao Projeto de Lei cumpre todas as exigências da legislação que regula o reconhecimento de utilidade pública da entidade, em especial a Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010.

Deputado Marcos Vieira

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 056/10

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1522

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o projeto de lei que "Altera o art. 2º da Lei nº 14.992, de 2009, que institui Gratificação de Representação de Delegado de Polícia e estabelece outras providências".

Florianópolis, 12 de março de 2010

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado, em exercício

Lido no Expediente

Sessão de 16/03/10

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 356/GABS/SSP Florianópolis, 4 de fevereiro de 2010

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo PSSP 1595/105, que trata de Anteprojeto de Lei visando ao aprimoramento do texto redacional do art. 2º da Lei nº 14.992, de 9 de dezembro de 2009, que concede aos Delegados de Polícia do Estado Gratificação de Representação dos seus respectivos cargo.

O Anteprojeto sob comento justifica-se pelo fato que é necessário aprimorar o texto do dispositivo legal supracitado, com o escopo de evitar entraves de quaisquer espécies na concessão do aludido benefício pecuniário, de forma indistinta, a todos os Delegados de Polícia ativos e inativos, independentemente motivo pelo qual foi concedida a aposentadoria e do tempo em que ela foi efetivada.

Vale ressaltar que a intenção do legislador ao aprovar a referida lei foi proporcionar a recuperação parcial das perdas salariais de todos os integrantes dessa categoria de servidores do Estado, corroida ao longo de vários anos, não podendo haver, por tal motivo, distinções entre membros ou interpretações restritivas dessa lei que possam resultar em prejuízos a qualquer dos seus integrantes.

Respeitosamente,

Ronaldo José Benedet

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PROJETO DE LEI Nº 056/10

Altera o art. 2º da Lei nº 14.992, de 2009 que institui Gratificação de Representação de Delegado de Polícia e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 14.992, de 09 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O valor da vantagem prevista no art. 1º, desta Lei, é concedido ao servidor sujeito ao regime de quarenta horas semanais, sendo aplicado à proporcionalidade por carga horária e aos proventos de todas as espécies aposentatórias concedidas a qualquer tempo, e será reajustado quando ocorrer revisão geral de vencimentos dos servidores públicos estaduais, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2009.

Florianópolis,

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado, em exercício

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2010

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1521

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS SA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o projeto de lei Complementar que "Altera os anexos III, IV e V, da Lei Complementar nº 453, que institui Plano de Carreira do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, e adota outras providências".

Florianópolis, 12 de março de 2010

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado, em exercício

Lido no Expediente

Sessão de 16/03/10

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC/0003.0/2010

Altera os anexos III, IV e V, da Lei Complementar nº 453, que institui Plano de Carreira do grupo Segurança Pública - Polícia Civil, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Anexos III, IV e V da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, passam a vigorar conforme Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado, em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EMnº 3083.3/GABS/SSP Florianópolis, 21 de setembro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência **minuta do Projeto de Lei Complementar que altera a quantidade de vagas das carreias de Psicólogo Policial e Escrivão de Polícia** previstos no plano de Carreira da Polícia Civil, atinente à Lei Complementar nº 453, de 5 de agosto de 2009, instruído pelo Parecer nº 103/2009, da Consultoria Jurídica desta Pasta.

Destaca-se a importância dessa alteração legislativa, pois visa reorganizar o quantitativo de vagas das carreiras de escrivão de Polícia e psicólogo policial, corrigindo uma distorção por ocasião da edição da Lei nº 453/2009.

A redação atual prevê o quantitativo de 634 (seiscentos e trinta e quatro) escrivães e 358 (trezentos e cinquenta e oito) psicólogos policiais, sendo que com a alteração, o quadro passaria a contar com 834 (oitocentos e trinta e quatro) escrivões e 158 (cento e cinquenta e oito) psicólogos policiais, ou seja, apenas ocorreria uma transferência de 200 (duzentos) vagas da carreira de psicólogos para a de escrivões, não havendo, por conseguinte, nenhuma modificação no quantitativo de servidores da Polícia Civil.

Devido às distribuições do cargo de Escrivão na Delegacia de Polícia, necessita-se um acréscimo de vagas, para suprir a deficiência em todo o Estado, no que apresentará maior agilidade nos procedimentos cartorários. Tal alteração legislativa permitirá ainda uma melhor distribuição de vagas pelas comarcas, já que em muitas delegacias têm somente 1 (um) escrivão.

Por outro lado, o quantitativo de 158 (cento e cinquenta e oito) psicólogos policiais contempla adequadamente as necessidades de Polícia Civil, permitindo que cada região policial conte com pelo menos 4 (quatro) psicólogos, não desguarnecendo os grandes centros urbanos, que necessitam de maior número de efetivos.

Esclareço ainda, que a mudança pleiteada não implica em acréscimo de recursos financeiros, pois o vencimento inicial da carreira de escrivão é inferior ao de psicólogo.

Ante o exposto, encaminho à consideração de Vossa Excelência a Minuta de Projeto de Lei Complementar, com CD anexo, que dispõe sobre as adaptações à realidade apresentada.

Respeitosamente,

Ronaldo José Benedet

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

ANEXO ÚNICO

"ANEXO III

GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA-POLÍCIA CIVIL
SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL
QUADRO DE CARREIRA: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
 (Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009)

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA
Níveis de Referência	(*) Cargos Existentes	Classe	(**) Cargos Compactados e Atualizados
2B	203	IV	420
2C	138		
2D	105	V	201
2E	76		
2F	46	VI	138
3B			
		VII	42
		VIII	33
TOTAL	568	TOTAL	834

(*) Cargos existentes conforme Lei Complementar nº 201, de 28 de setembro de 2000.

(**) Cargos compactados e atualizados nos termos desta Lei Complementar.

ANEXO IV

GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA-POLÍCIA CIVIL
SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL
QUADRO DE CARREIRA: PSICÓLOGO POLICIAL CIVIL
 (Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009)

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA
Níveis de Referência	(*) Cargos Existentes	Classe	(**) Cargos Compactados e Atualizados
3B	06	VI	70
3C	19		
3D	17	VII	54
3E	12		
3F	08	VIII	34
TOTAL	62	TOTAL	158

(*) Cargos existentes conforme Lei Complementar nº 201, de 28 de setembro de 2000.

(**) Cargos compactados e atualizados nos termos desta Lei Complementar.

ANEXO V
GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA-POLÍCIA CIVIL
SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL
QUADRO DE CARREIRAS: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PSICÓLOGO POLICIAL CIVIL
 (Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009)

CARREIRAS	CLASSE	QUANTIDADE DE VAGAS
Agente de Polícia Civil	I	875
	II	870
	III	708
	IV	567
	V	541
	VI	360
	VII	296
	VIII	278
Sub-Total		4.495
Escrivão de Polícia Civil	IV	420
	V	201
	VI	138
	VII	42
	VIII	33
Sub-Total		834
Psicólogo Policial Civil	VI	70
	VII	54
	VIII	34
Sub-Total		158
TOTAL		5.487

“(NR)”

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/10

ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE PRESIDÊNCIA

Ofício nº 305/2010-GP

Florianópolis, 15 de março de 2010.

Exmo. Sr.

GELSON MERÍSIO

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Assunto: **Processo Administrativo n. 324256-2008.0**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa, o Anteprojeto de Lei Complementar que “Transforma cargos no quadro do Poder Judiciário e dá outras providências”, aprovada pelo Tribunal Pleno desta Corte, na sessão de 16 de dezembro de 2009, acompanhado da respectiva justificativa.

Cordialmente,

Trindade dos Santos
 PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 16/03/10

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/10

Transforma cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

“Art. 1º Fica criada e incluída no Anexo I da LC n. 90, de 1º de julho de 1993, a categoria funcional de Oficial de Justiça e Avaliador, grupo Atividades de Nível Superior - ANS, constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

§ 1º Fica estabelecida a seguinte habilitação profissional para a categoria funcional de Oficial de Justiça e Avaliador: “Portador de diploma de curso superior em Direito”.

§ 2º Compete ao Oficial de Justiça e Avaliador:

I - fazer pessoalmente citações, prisões, penhoras, arrestos, seqüestros, e demais diligências próprias do ofício;

II - efetuar avaliações;

III - lavrar autos e as certidões respectivas, e dar contrafé;

IV - certificar quando desconhecido ou incerto o citando, ou ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontre;

V - convocar pessoas idôneas que testemunhem atos de seu ofício, nos casos exigidos por lei;

VI - efetuar as intimações, na forma e nos casos previstos na lei;

VII - devolver a cartório, após comunicar ao distribuidor, para a baixa respectiva, os mandados de cujo cumprimento tenha sido incumbido, até o dia seguinte em que findar o prazo marcado na lei processual para execução da diligência, ou quando houver audiência, até, se for o caso, quarenta e oito (48) horas antes de sua realização;

VIII - comparecer a juízo, diariamente, e aí permanecer durante o expediente do foro, salvo quando em diligência;

IX - auxiliar o porteiro na manutenção da ordem, disciplina e fiscalização do foro;

X - servir nas correições;

XI - entregar, incontinenti, a quem de direito, as importâncias e bens recebidos em cumprimento de ordem judicial;

XII - executar as ordens do juiz;

XIII - exercer as funções de porteiro de auditórios onde não houver privativo.

XIV - estar presente às audiências e coadjuvar o juiz na manutenção da ordem.

Art. 2º Os atuais cargos da categoria funcional de Oficial de Justiça, grupo Atividades de Nível Médio - ANM -, previstos nos Anexos II e VIII da LC n. 90, de 1º de julho de 1993, vagos na data da publicação desta Lei Complementar, ficam extintos.

Parágrafo único. O quantitativo dos cargos a que se refere o *caput* deste artigo fica transferido para o quantitativo de cargos da categoria funcional criada pelo art. 1º desta Lei Complementar.

Art. 3º Os cargos que vierem a vagar da categoria funcional de Oficial de Justiça, grupo Atividades de Nível Médio - ANM -, previstos nos Anexos II e VIII da LC n. 90, de 1º de julho de 1993, serão destinados a concurso de remoção.

Parágrafo único. Após o concurso de remoção, o quantitativo dos cargos de que trata o *caput* deste artigo que permanecer vago será transferido para o quantitativo de cargos da categoria funcional criada pelo art. 1º desta Lei Complementar.

Art. 4º Aos atuais ocupantes dos cargos de Oficial de Justiça, grupo Atividade de Nível Médio - ANM - será deferida, pelo exercício das atribuições do cargo de Oficial de Justiça e Avaliador, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável, no valor correspondente a diferença de vencimento do cargo efetivo para o respectivo padrão do grupo Atividades de Nível Superior - ANS.

§ 1º. A vantagem estabelecida neste artigo será incorporada ao vencimento do cargo efetivo para fins de aposentadoria e disponibilidade e se estende aos Oficiais de Justiça inativos.

§ 2º. É vedada a cumulação da vantagem estabelecida no *caput* com a gratificação de nível superior prevista no art. 14 da Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993.

Art. 5º As despesas necessárias à execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Tribunal de Justiça.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis,

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR N.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

Honra-me submeter à apreciação dessa Assembléia Legislativa o anexo projeto de Lei Complementar, devidamente aprovado pelo egrégio Tribunal Pleno.

Trata-se de criação do cargo de Oficial de Justiça e Avaliador, do grupo Atividades de Nível Superior - ANS, em cumprimento à determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada por meio da Resolução n. 48, de 18 de dezembro de 2007.

Após aprofundados estudos levados a efeito pela Administração do Tribunal de Justiça, optou-se pela criação da categoria funcional em questão, que passa a ter como quantitativo o número de cargos de Oficial de Justiça, do grupo Atividades de Nível Médio - ANM -, vagos na data de publicação da proposta Lei Complementar, os quais serão extintos.

Aos cargos de Oficial de Justiça, do grupo Atividades de Nível Médio ANM -, que estiverem ocupados na data de publicação da proposta Lei Complementar serão, na oportunidade da primeira vacância, oferecidos à remoção. Persistindo a vacância, serão extintos, e o quantitativo passará para a categoria funcional Oficial de Justiça e Avaliador, grupo Atividades de Nível Superior - ANS.

Essa providência se impõe por força das disposições do art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, que prevê a prévia aprovação em concurso para a investidura em cargos públicos.

Em razão disso, aos atuais ocupantes do cargo de oficial de Justiça, grupo Atividades de Nível Médio - ANM, considerando que continuarão exercendo as mesmas atribuições agora imputadas à categoria funcional de nível superior, optou-se pelo deferimento de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável, no valor correspondente a diferença de vencimento do cargo efetivo para o respectivo padrão do grupo Atividades de Nível Superior - ANS.

Essa vantagem, em atendimento aos pressupostos constitucionais, em especial ao estabelecimento no art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e no § 3º do art. 30 da Constituição do estado de Santa Catarina, será incorporada ao vencimento do cargo efetivo para fins de aposentadoria e disponibilidade e se estenderá aos Oficiais de Justiça inativos.

Também está prevista a vedação da cumulação da Vantagem Nominalmente Identificável com a gratificação de nível superior prevista no art. 14 da Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993.

Impende ressaltar que os Oficiais de Justiça que já passaram para a inatividade, a exemplo dos atuais exercentes dessa função, também desempenharam atribuições idênticas as do cargo de Oficial de Justiça e Avaliador - Grupo Atividades Nível Superior - ANS a ser criado. Logo, afasta-se de pronto eventual alegativa de que o novo cargo contempla atividades diversas daquele em que se deu a aposentadoria.

Desse modo, gradativamente, a categoria funcional de Oficial de Justiça, grupo Atividades de Nível Médio - ANM, será substituída pela de Oficial de Justiça e Avaliador, grupo Atividades de Nível Superior - ANS, sem que haja prejuízos aos atuais ocupantes dos cargos que serão extintos e, principalmente, sem importar em violação à Constituição da República.

Essas, Senhor Presidente, as considerações que fundamentam a proposta que ora sujeito à elevada consideração dessa Casa Legislativa.

Florianópolis, 15 de março de 2010.

Trindade dos Santos

PRESIDENTE

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2010

Aprova nomes para a composição da Diretoria da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - Agesan.

Art. 1º Ficam aprovados os nomes dos candidatos para comporem a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - Agesan, Sérgio José Grando - Diretor Geral, Sílvio César dos Santos Rosa - Diretor de Regulação e Fiscalização, José Ari Vequi - Diretor de Relações Institucionais, Içuriti Pereira da Silva - Diretor Administrativo, e Marco Antônio Koerich de Azambuja - Diretor Jurídico.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de março de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

COMUNICAÇÃO

Senhores Deputados,
De acordo com o art. 262 do Regimento Interno, esta Presidência comunica que após a elaboração da

Redação Final do Projeto de Lei Complementar n.0013.1/09, que " Estabelece critérios para a municipalização da Educação Infantil da rede Pública do Estado e a movimentação de servidores e estabelece outras providências", verificou-se que não foi observada emenda aprovada que suprime o art.13 do Projeto de Lei Complementar referido, procedendo-se a devida correção.

Palácio Barriga Verde, 16 de março de 2010.

COMUNICADO AO PLENÁRIO

Em Sessão 16/03/10

O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 72, inciso XVII e o art. 262 do Regimento Interno, procede a correção da redação final referente ao Projeto de Lei Complementar nº 0013/2009:

Estabelece critérios para a municipalização da Educação Infantil da rede pública do Estado e a movimentação de servidores e estabelece outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a municipalização da Educação Infantil da rede pública do Estado, por intermédio da transferência da responsabilidade administrativa, financeira e operacional para os municípios onde estas unidades estejam em funcionamento, mediante autorização do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A municipalização da Educação Infantil se constituirá por meio de convênio firmado entre o Estado e o município e será considerada efetivada no ano letivo de 2009 ou posterior, se for o caso.

Art. 3º A responsabilidade pelo corpo discente de cada unidade educacional municipalizada caberá ao município onde a mesma se encontra localizada.

Art. 4º Os servidores efetivos, lotados e em exercício na data da publicação desta Lei Complementar nas unidades a serem municipalizadas, permanecerão vinculados ao Estado através da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 5º O professor da rede estadual, regido pela Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, poderá optar em continuar atuando na unidade educacional municipalizada, exclusivamente para ministrar aulas, sem perda de quaisquer vencimentos e direitos do cargo.

Art. 6º O servidor ocupante do cargo de Agente em Atividades de Creche transformado em Analista em Gestão Educacional, regido pela Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, poderá optar pela permanência na unidade educacional municipalizada.

Art. 7º Os servidores que optarem pela permanência na unidade educacional municipalizada ficarão sujeitos ao horário de trabalho determinado pelo município, sem prejuízo do disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 150, de 08 de julho de 1996.

Art. 8º A contratação e administração dos professores e demais profissionais em caráter temporário, inclusive para efeito de substituição decorrente de afastamento legais do titular do cargo, ficará sob a responsabilidade do município que assumir a unidade educacional.

Art. 9º Os municípios deverão informar à Secretaria de Estado da Educação o número de alunos que estão sendo assistidos pelo professor da unidade educacional municipalizada, bem como a sua frequência.

Parágrafo único. Para efeitos de pagamento de regência de classe e demais benefícios, a Secretaria de Estado da Educação fará uso das informações a que se refere o *caput* deste artigo, considerando-se os critérios de enturmação e outras situações previstas nas normas e diretrizes da educação municipal.

Art. 10. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a contra da data do recebimento da competente comunicação, ao professor do Quadro do Magistério

Estadual que não manifestar interesse em atuar em unidade municipalizada, a Secretaria de Estado da Educação ofertará três unidades escolares estaduais, onde existam vagas, para opção de remoção.

Parágrafo único. Quando não houver vaga, ao professor será atribuído exercício em unidade escolar, tendo prioridade na primeira vaga que surgir no município.

Art. 11. O professor estadual efetivo, que optar em não permanecer em unidade educacional municipalizada, com habilitação em Pedagogia - Série Iniciais ou Curso de Magistério, deverá ministrar aula nas séries iniciais do Ensino Fundamental da rede pública estadual ou atuar como segundo professor de turma, em unidade escolar que possuir aluno com necessidades especiais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 12. Para o servidor regido pela Lei nº 6.745, de 1985, lotado e em exercício em unidade municipalizada, a Secretaria de Estado da Educação possibilitará:

I - a remoção para uma unidade escolar do Ensino Fundamental ou Médio, cabendo ao servidor a opção entre três unidades escolares disponibilizadas pelo órgão central; e

II - a disposição para outro órgão, com ônus para o destino, nos termos da lei.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 1º de janeiro de 2009.

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de março de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 013/09

Estabelece critérios para a municipalização da Educação Infantil da rede pública do Estado e a movimentação de servidores e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a municipalização da Educação Infantil da rede pública do Estado, por intermédio da transferência da responsabilidade administrativa, financeira e operacional para os municípios onde estas unidades estejam em funcionamento, mediante autorização do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A municipalização da Educação Infantil se constituirá por meio de convênio firmado entre o Estado e o município e será considerada efetivada no ano letivo de 2009 ou posterior, se for o caso.

Art. 3º A responsabilidade pelo corpo discente de cada unidade educacional municipalizada caberá ao município onde a mesma se encontra localizada.

Art. 4º Os servidores efetivos, lotados e em exercício na data da publicação desta Lei Complementar nas unidades a serem municipalizadas, permanecerão vinculados ao Estado através da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 5º O professor da rede estadual, regido pela Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, poderá optar em continuar atuando na unidade educacional municipalizada, exclusivamente para ministrar aulas, sem perda de quaisquer vencimentos e direitos do cargo.

Art. 6º O servidor ocupante do cargo de Agente em Atividades de Creche transformado em Analista em Gestão Educacional, regido pela Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, poderá optar pela permanência na unidade educacional municipalizada.

Art. 7º Os servidores que optarem pela permanência na unidade educacional municipalizada ficarão sujeitos ao horário de trabalho determinado pelo município, sem prejuízo do disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 150, de 08 de julho de 1996.

Art. 8º A contratação e administração dos professores e demais profissionais em caráter temporário, inclusive para efeito de substituição decorrente de afastamentos legais do titular do cargo,

ficará sob a responsabilidade do município que assumir a unidade educacional.

Art. 9º Os municípios deverão informar à Secretaria de Estado da Educação o número de alunos que estão sendo assistidos pelo professor da unidade educacional municipalizada, bem como a sua frequência.

Parágrafo único. Para efeitos de pagamento de regência de classe e demais benefícios, a Secretaria de Estado da Educação fará uso das informações a que se refere o *caput* deste artigo, considerando-se os critérios de enturmação e outras situações previstas nas normas e diretrizes da educação municipal.

Art. 10. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da competente comunicação, ao professor do Quadro do Magistério Estadual que não manifestar interesse em atuar em unidade municipalizada, a Secretaria de Estado da Educação ofertará três unidades escolares estaduais, onde existam vagas, para opção de remoção.

Parágrafo único. Quando não houver vaga, ao professor será atribuído exercício em unidade escolar, tendo prioridade na primeira vaga que surgir no município.

Art. 11. O professor estadual efetivo, que optar em não permanecer em unidade educacional municipalizada, com habilitação em Pedagogia - Série Iniciais ou Curso de Magistério, deverá ministrar aula nas séries iniciais do Ensino Fundamental da rede pública estadual ou atuar como segundo professor de turma, em unidade escolar que possuir aluno com necessidades especiais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 12. Para o servidor regido pela Lei nº 6.745, de 1985, lotado e em exercício em unidade municipalizada, a Secretaria de Estado da Educação possibilitará:

I - a remoção para uma unidade escolar do Ensino Fundamental ou Médio, cabendo ao servidor a opção entre três unidades escolares disponibilizadas pelo órgão central; e

II - a disposição para outro órgão, com ônus para o destino, nos termos da lei.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 1º de janeiro de 2009.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de março de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Republicada por Incorreção

*** X X X ***

COMUNICAÇÃO

Senhores Deputados,
De acordo com o art. 262 do Regimento Interno, esta Presidência verificando inexatidão na Redação Final do Projeto de Lei Complementar n.0052.8/09, que "Institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão", procedeu as seguintes alterações:

1. No art. 1º

Onde se lê:

" Ficam instituídas, nos termos do art. 114 da Constituição do Estado de Santa Catarina e da Lei Complementar nº 104, de 4 de janeiro de 1994, as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão."

Leia-se:

" Ficam instituídas, nos termos do art. 114 da Constituição do Estado de Santa Catarina e da Lei Complementar nº 104, de 4 de janeiro de 1994, as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do

Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, **de Lages**, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão."

2. No art.2º

Onde se lê:

" As Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/ Nordeste Catarinense, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão, serão compostas por um Núcleo Metropolitano e uma Área de Expansão Metropolitana, tendo como sede, respectivamente, os municípios de Florianópolis, Blumenau, Joinville, Itajaí, Criciúma e Tubarão.

Leia-se:

"As Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, **de Lages**, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão, serão compostas por um Núcleo Metropolitano e uma Área de Expansão Metropolitana, tendo como sede, respectivamente, os municípios de Florianópolis, Blumenau, Joinville, **Lages**, Itajaí, Criciúma e Tubarão."

3. No art. 4º

Onde se lê:

" Incluem-se na Área de Expansão Metropolitana de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/ Nordeste Catarinense, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão os municípios que:"

Leia-se:

" Incluem-se na Área de Expansão Metropolitana de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, **de Lages**, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão os municípios que:"

4. No art. 12

Onde se lê:

"Os municípios criados em decorrência de desmembramentos daqueles pertencentes às Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão passarão também a integrá-las."

Leia-se:

"Os municípios criados em decorrência de desmembramento daqueles pertencentes às Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, **de Lages**, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão passarão também a integrá-las."

Palácio Barriga-Verde, 16 de março de 2010

COMUNICADO AO PLENÁRIO

Em Sessão 16/03/10

O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, inciso XVII e o art. 262 do regimento Interno, procede a correção da redação final referente ao Projeto de Lei Complementar nº 0052/2009:

Institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam instituídas, nos termos do art. 114 da Constituição do Estado de Santa Catarina e da Lei Complementar nº 104, de 4 de janeiro de 1994, as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão.

Art. 2º As Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão, serão compostas por um Núcleo Metropolitano e uma área de Expansão Metropolitana, tendo como sede, respectivamente, os municípios de Florianópolis, Blumenau, Joinville, Lages, Itajaí, Criciúma e Tubarão.

Art. 3º Incluem-se no Núcleo Metropolitano os municípios que atendam, alternativamente, aos incisos II, III ou IV do art. 6º da Lei Complementar nº 104, de 1994.

Art. 4º Incluem-se na Área de Expansão Metropolitana de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão os municípios que:

I - apresentem dependência de utilização de equipamentos públicos e serviços especializados no Núcleo Metropolitano, com implicação no desenvolvimento da região; e

II - apresentem perspectiva de desenvolvimento integrado, através da complementaridade de funções.

Art. 5º O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Florianópolis será integrado pelos municípios de Águas Mornas, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São José e São Pedro de Alcântara.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Florianópolis será integrada pelos municípios de Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Canelinha, Garopaba, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Paulo Lopes, Rancho Queimado, São Bonifácio, São João Batista e Tijucas.

Art. 6º O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana do Vale do Itajaí será integrado pelos municípios de Blumenau, Pomerode, Gaspar, Indaial e Timbó.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Vale do Itajaí será integrada pelos municípios de Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Guabiruba, Ilhota, Luiz Alves, Rio dos Cedros e Rodeio.

Art. 7º O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense será integrado pelos municípios de Joinville e Araquari.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense será integrada pelos municípios de Balneário de Barra do Sul, Barra Velha, Campo Alegre, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itaiópolis, Itapoá, Jaraguá do Sul, Mafra, Massaranduba, Monte Castelo, Papanduva, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú e Schroeder.

Art. 8º O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Lages será integrado pelos municípios de Lages e Correia Pinto.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Lages será integrada pelos municípios de Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta, São José do Cerrito, Curitibaanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Rio Rufino, Urubici e Urupema.

Art. 9º O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí, será integrado pelos municípios de Itajaí, Balneário Camboriú, Camboriú, Navegantes e Penha.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí será integrada pelos municípios de Bombinhas, Itapema, Piçarras e Porto Belo.

Art. 10. O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Carbonífera será integrado pelos municípios de Criciúma, Içara, Cocal do Sul, Forquilha, Siderópolis, Morro da Fumaça e Nova Veneza.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Carbonífera será integrada pelos municípios de Lauro Müller, Treviso e Urussanga, Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Balneário Rincão, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo.

Art. 11. O Núcleo Metropolitana da Região Metropolitana de Tubarão será integrado pelos municípios de Tubarão, Capivari de Baixo e Gravatal.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Tubarão será integrada pelos municípios de Armazém, Braço do Norte, Grão-Pará, Imaruí, Ibituba, Jaguaruna, Laguna, Orleans, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho e Treze de Maio.

Art. 12. Os municípios criados em decorrência de desmembramentos daqueles pertencentes às Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão passarão também a integrá-las.

Art. 13. Os limites regionais são passíveis de ajustes temporais condicionados pela dinâmica da Região Metropolitana e das áreas que a compõem, observando o que dispõe os arts. 3º e 4º da presente Lei Complementar.

Art. 14. Os municípios poderão criar consórcios intermunicipais para a realização de ações, obras e serviços de interesse comum.

Parágrafo único. Os consórcios deverão ser auto-suficientes em termos financeiros, não devendo onerar os demais municípios da Região Metropolitana que deles não participem.

Art. 15. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de março de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052/09

Institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão.

Art. 1ª Ficam instituídas, nos termos do art. 114 da Constituição do Estado de Santa Catarina e da Lei Complementar nº 104, de 4 de janeiro de 1994, as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão.

Art. 2ª As Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão, serão compostas por um Núcleo Metropolitano e uma Área de Expansão Metropolitana, tendo como sede, respectivamente, os municípios de Florianópolis, Blumenau, Joinville, Lages, Itajaí, Criciúma e Tubarão.

Art. 3ª Incluem-se no Núcleo Metropolitano os municípios que atendam, alternativamente, aos incisos II, III ou IV do art. 6ª da Lei Complementar nº 104, de 1994.

Art. 4ª Incluem-se na Área de Expansão Metropolitana de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão os municípios que:

I - apresentem dependência de utilização de equipamentos públicos e serviços especializados do Núcleo Metropolitano, com implicação no desenvolvimento da região; e

II - apresentem perspectiva de desenvolvimento integrado, através da complementaridade de funções.

Art. 5ª O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Florianópolis será integrado pelos municípios de Águas Mornas, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São José e São Pedro de Alcântara.

